

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 585/2025 e as demais normas aplicáveis, torna pública a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas efetivas em cargos de nível fundamental, médio e superior mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de SÃO JULIÃO-PI.

1.2 O prazo de validade do concurso público será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3 As nomeações observarão a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, a necessidade da Administração Pública e o prazo de validade do certame.

1.4 O concurso público será composto pelas seguintes etapas:

I – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, apenas para os cargos de Professor de Língua Portuguesa – 20h, Professor de Língua Inglesa – 20h, Professor de Matemática – 20h, Professor de Ciências – 20h, Professor de Geografia – 20h, Professor de História – 20h, Professor de Educação Física – 20h e Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – 20h.

1.5 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED)**.

1.6 Compete ao IBED a organização, o planejamento e a execução do certame, incluindo a elaboração, a aplicação e a correção das provas.

1.7 As provas objetivas serão realizadas na cidade de **SÃO JULIÃO-PI**.

1.7.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, as provas poderão ser realizadas em municípios próximos.

1.8 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico vigente do Município de SÃO JULIÃO-PI.

1.9 É vedada a participação, como candidato, no presente concurso público, dos membros da Comissão Especial Organizadora formalmente designados pela Administração Pública para atuar no planejamento, na coordenação, no acompanhamento ou na fiscalização do certame, em razão da necessidade de preservação dos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa, da isonomia e da transparência.

1.10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I – Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico <https://institutoibed.org>, no período provável estabelecido no cronograma constante do anexo I deste edital.

II – O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

III – Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

IV – As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico desta banca organizadora na data provável estabelecida no cronograma constante do anexo I deste edital.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

2.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Professor de Língua Portuguesa – 20h	3+CR	*	3+CR	Licenciatura plena em Letras - Português.	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	R\$ 2.565,31
Professor de Língua Inglesa – 20h	1+CR	*	1+CR	Licenciatura plena em Letras - Inglês.	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	
Professor de Matemática – 20h	2+CR	*	2+CR	Licenciatura plena em Matemática.	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	R\$ 2.565,31
Professor de Ciências – 20h	1+CR	*	1+CR	Licenciatura plena em Biologia e/ou Ciências da Natureza.	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	
Professor de Geografia – 20h	1+CR	*	1+CR	Licenciatura plena em Geografia.	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	R\$ 2.565,31
Professor de História – 20h	1+CR	*	1+CR	Licenciatura plena em História.	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	
Professor de Educação Física – 20h	2+CR	*	2+CR	Licenciatura plena em Educação Física (com registro no CREF).	1. Atuar na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	R\$ 2.565,31
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – 20h	12+CR	2	14+CR	Licenciatura plena em Pedagogia.	1. Atuar na educação infantil, na educação especial e no ensino fundamental da rede municipal, realizando o conjunto de atividades didático-pedagógicas inerentes à docência. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.	
Assistente Social – 30h	2+CR	*	2+CR	Bacharelado em Serviço Social com registro no CRESS.	1. Orientação e apoio a indivíduos, famílias e grupos em situações de vulnerabilidade, promovendo a integração social e o acesso a direitos. 2. Escuta ativa para ajudar na resolução de questões pessoais e coletivas, como problemas familiares, de saúde, econômicos, entre outros. 3. Desenvolvimento de projetos de intervenção social, que podem envolver atividades comunitárias, de capacitação e inclusão, focadas no fortalecimento de grupos e comunidades. 4. Planejamento e execução de políticas públicas voltadas para a assistência social, promovendo ações concretas para a inclusão social. 5. Diagnóstico social da situação do indivíduo ou grupo atendido, com base em uma análise de contexto, histórico e necessidades. 6. Avaliação das condições de vida e acompanhamento contínuo de casos para garantir o acompanhamento de políticas públicas e benefícios sociais. 7. Defender direitos humanos e garantir que indivíduos e grupos tenham acesso a políticas públicas de saúde, educação, moradia, entre outras. 8. Lutar pelo acesso a benefícios assistenciais, como o Bolsa Família, BPC (Benefício de Prestação Continuada), após a avaliação da situação socioeconômica do beneficiário. 9. Intermediador entre instituições (governo, empresas, organizações sociais) e os cidadãos que necessitam de ajuda, facilitando o acesso a serviços públicos. 10. Articular com outros profissionais, como psicólogos, médicos, advogados, entre outros, em abordagens interdisciplinares para resolver questões complexas de bem-estar social.	R\$ 2.500,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					11. Atuação em situações de violência doméstica, abuso infantil, dependência química e outros contextos de crise, garantindo o encaminhamento adequado a recursos de apoio e segurança. 12. Atuação em situações de emergência social, como catástrofes, desastres naturais ou problemas sociais graves, coordenando apoio emergencial. 13. Desenvolvimento de pesquisas sociais para entender as condições de vida de populações vulneráveis, com base em dados qualitativos e quantitativos. 14. Análise crítica das políticas públicas e atuação em programas que busquem melhorias na distribuição de recursos e inclusão social. 15. Educação e capacitação de indivíduos e grupos para que possam superar suas dificuldades e ter mais autonomia na resolução de seus problemas, especialmente no acesso a direitos. 16. Capacitação de outros profissionais ou voluntários para lidar com questões sociais específicas. 17. O assistente social pode atuar em diversos contextos e áreas, como saúde, educação, justiça, entidades de acolhimento, segurança pública, empresas, ONGs, entre outros.	
Psicólogo – 30h	1+CR	*	1+CR	Bacharelado em Psicologia com registro no CRP.	1. Realizar avaliações psicológicas de indivíduos e grupos utilizando testes psicológicos, entrevistas e outros métodos de investigação. 2. Elaborar laudos e pareceres psicológicos baseados nas avaliações realizadas. 3. Oferecer atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para diversos públicos, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. 4. Desenvolver intervenções terapêuticas para tratar problemas emocionais, comportamentais e de saúde mental.	R\$ 2.500,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					5. Fornecer suporte psicológico a indivíduos em situações de vulnerabilidade social, incluindo vítimas de violência, pessoas em situação de rua, dependentes químicos, entre outros. 6. Participar de equipes multiprofissionais para desenvolver planos de intervenção psicossocial. 7. Participar de equipes de saúde mental e desenvolver programas de reabilitação psicossocial. 8. Conduzir palestras, oficinas e outras atividades educativas sobre temas relacionados à psicologia e saúde mental. 9. Colaborar com outros profissionais de saúde para fornecer cuidados integrados. 10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Nutricionista – 30h	1+CR	*	1+CR	Bacharelado em Nutrição com registro no CRN.	I - Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. II - Efetuar controle higiênico sanitário. III - Executar a elaboração de cardápios normais e especiais, inclusive dietas, aplicando os princípios da nutrição a pessoas e grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos. IV - Participar de programas de educação nutricional. V - Elaborar informe técnico-científico.	R\$ 2.500,00
Educador Físico (saúde) – 40h	1+CR	*	1+CR	Licenciatura ou bacharelado em Educação Física com registro no CREF.	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade veicular informação que visam à prevenção minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando à produção de autocuidado incentivar a criação de espaços de inclusão social com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais nutrição e saúde dentro de um processo de Educação permanente	R\$ 2.500,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos e convivência como proposta de inclusão social.	
Dentista - ESF – 40h	2	*	2	Bacharelado em Odontologia com registro no CRO.	Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;	R\$ 2.800,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e IX - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	
Médico (ESF) – 40h	2	*	2	Bacharelado em Medicina com registro no CRM.	Realizar atendimento médico ambulatorial nas diversas unidades de saúde do Município, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente.	R\$ 6.000,00
Médico (Plantonista) – plantão de 24h semanal	2+CR	*	2+CR	Bacharelado em Medicina com registro no CRM.	Responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos. (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definido pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); contatar a Central de Regulação Médica, utilizando os sistemas de regulação adotados pelo Município e pelo Estado do Piauí, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.	R\$ 1.500,00 por plantão

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Enfermeiro (Plantonista) – plantões de 24h semanais	2+CR	*	2+CR	Bacharelado em Enfermagem com registro no COREN.	Cabe ao Enfermeiro participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades; orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Cumprir as atribuições do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família definidas pela Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017); realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito	R\$ 518,18 por plantão

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS (Agente comunitário de Saúde) em conjunto com outros membros das equipes; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde).	
Enfermeiro (ESF) – 40h	1+CR	*	1+CR	Bacharelado em Enfermagem com registro no COREN.	Cabe ao Enfermeiro participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades; orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Cumprir as atribuições do	R\$ 4.318,18

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					enfermeiro na Estratégia Saúde da Família definidas pela Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017, consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017); realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS (Agente comunitário de Saúde) em conjunto com outros membros das equipes; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde).	
Fisioterapeuta – 30h	1+CR	*	1+CR	Bacharelado em Fisioterapia com registro no CREFITO.	1. Realizar avaliações fisioterapêuticas detalhadas dos pacientes para identificar disfunções e limitações físicas. 2. Elaborar diagnósticos funcionais e planejar tratamentos personalizados. 3. Desenvolver planos de tratamento fisioterapêutico individualizados com base nas necessidades específicas dos pacientes. 4. Aplicar técnicas de fisioterapia como exercícios terapêuticos, terapia manual, eletroterapia, termoterapia, hidroterapia, entre outras.	R\$ 3.100,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					5. Promover a reabilitação de pacientes com disfunções neuromusculares, osteomusculares, cardiorrespiratórias, entre outras. 6. Acompanhar e monitorar a evolução dos pacientes durante o tratamento. 7. Educar os pacientes e a comunidade sobre a importância da atividade física, ergonomia e hábitos saudáveis. 8. Oferecer serviços de fisioterapia domiciliar para pacientes com dificuldades de locomoção ou em recuperação de cirurgias e doenças crônicas. 9. Treinar familiares e cuidadores para auxiliar no processo de reabilitação. 10. Manter registros precisos dos atendimentos, evoluções e resultados dos tratamentos. 11. Elaborar relatórios e laudos fisioterapêuticos para subsidiar decisões médicas e administrativas. 12. Atuar na UTI para prevenir complicações respiratórias, melhorar a mobilidade e acelerar a recuperação de pacientes críticos. 13. Desenvolver programas específicos para a terceira idade, visando melhorar a mobilidade, equilíbrio e qualidade de vida dos idosos. 14. Oferecer atendimento fisioterapêutico como parte da equipe multiprofissional, focando na prevenção e no tratamento de condições crônicas e agudas. 15. Participar de visitas domiciliares e atuar em programas de saúde voltados para a comunidade. 16. Desenvolver programas de ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais para servidores públicos. 17. Reabilitar pacientes com fraturas, lesões musculares, ligamentares e pós-operatórios ortopédicos.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					18. Tratar crianças e recém-nascidos com disfunções motoras e respiratórias. 19. Atender pacientes com doenças neurológicas como AVC, paralisia cerebral, esclerose múltipla, entre outras. 20. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Médico Veterinário – 20h	1+CR	*	1+CR	Bacharelado em Medicina Veterinária com registro no CRMV.	a) Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades, b) Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais, c) Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia, d) Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. e) Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais, f) Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária, g) Realizar eutanásia e necropsia animal, h) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, i) Participar de programa de treinamento, quando convocado, j) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, k) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, l) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, m) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	R\$ 2.000,00
Controlador Interno – 20h	1	*	1	Graduação superior em Ciências Contábeis, Administração e/ou Direito.	- Executar atividades pertinentes ao controle interno da Prefeitura Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade,	R\$ 2.500,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações. - Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo uma vez por ano. - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Prefeitura Municipal. - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Prefeitura Municipal. - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente. - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. - Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças. - Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores". - Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes. - Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade. - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não. - Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000. - Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal. -	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento. - Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas. - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações. - Desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento da Prefeitura.	
Assessor Jurídico – 40h	2+CR	*	2+CR	Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	I - Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura Municipal nas ações em que esta for Autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo e prestando a assistência jurídica necessária e adequada; II - Analisar e executar as atividades de consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos ou judiciários, emitindo pareceres sobre questões de natureza regimental, constitucional, pública, civil e administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal; III - examinar e opinar sobre anteprojetos de normas e atos oficiais internos da Prefeitura Municipal ou de interesse desta; IV - Propor o estabelecimento de normas legais ou regulamentos que envolvam matéria ligada à atividade-fim da Prefeitura; V - Manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais; VI - Elaborar peças técnicas na área jurídica, defendendo os interesses da Prefeitura; VII - assistir a Prefeitura na elaboração e interpretação de contratos, convênios e outros instrumentos legais; VIII - realizar estudos específicos sobre temas e problemas de interesse da Prefeitura;	R\$ 2.500,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					IX - Prestar informações e esclarecimentos sobre legislação e normas no âmbito da Administração Pública; X - Coordenar, orientar e participar de atividades relativas a inquéritos e processos administrativos; XI - compilar e organizar informações relativas a legislação, doutrina e jurisprudência de interesse da Prefeitura; XII - acompanhar e assessorar as audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo, emitindo pareceres, quando solicitado; XIII - assessorar as comissões e os órgãos colegiados da Administração Municipal, emitindo pareceres jurídicos a respeito das matérias sujeitas a exame; XIV - verificar a legalidade dos projetos de lei, decretos e demais atos normativos elaborados pelo Poder Executivo, antes de seu encaminhamento ou publicação, orientando o Chefe do Poder Executivo sobre eventuais medidas a serem tomadas; XV - Examinar e opinar em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações do pessoal da Prefeitura; XVI - acompanhar todos os atos relativos a licitações e contratos; XVII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Assessoria Jurídica.	
Fonoaudiólogo – 40h	1	*	1	Bacharelado em Fonoaudiologia com registro no CRFa.	1. Realizar exames e testes para avaliar distúrbios da fala, linguagem, voz, audição e funções orais. 2. Diagnosticar problemas relacionados à comunicação e aos processos de deglutição. 3. Desenvolver planos de tratamento e terapias para corrigir ou melhorar as habilidades de comunicação e deglutição dos pacientes. 4. Trabalhar com crianças e adultos que apresentam dificuldades com a fala, linguagem, audição e voz.	R\$ 2.000,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					5. Orientar e educar a população sobre a prevenção de distúrbios fonoaudiológicos. 6. Realizar atividades de prevenção em escolas, empresas e outras instituições. 7. Acompanhar pacientes em processos de reabilitação, como aqueles que sofreram AVC, trauma, ou outras condições que afetam a comunicação e deglutição. 8. Trabalhar em colaboração com outros profissionais da saúde (médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, etc.) para tratar casos multidisciplinares. 9. Oferecer orientação a pais e familiares de pacientes com distúrbios de comunicação. 10. Desenvolver pesquisas científicas sobre a comunicação humana e a eficácia de métodos terapêuticos.	
TOTAL	43	2	45			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Motorista – 40h	3+CR	*	3+CR	Ensino médio completo; idade mínima de 21 (vinte e um) anos; CNH categoria D; curso especializado para condutor de veículo de transporte escolar, conforme regulamentação do CONTRAN; e não ter cometido infração grave ou gravíssima,	Dirige veículos de transporte escolar e de outros órgãos da educação em atendimento ao sistema de ensino; Conduzir estudantes a estabelecimentos de ensino, quando necessário; Responsabiliza-se pela entrega de correspondência, volumes e cargas em geral do Sistema de Ensino; Registra em formulário próprio, o consumo de combustível; Conduz funcionários para desempenhar suas funções ou participar de eventos no município ou fora dele; Informa sobre os prazos e necessidade de manutenção do veículo; Zela pela integridade física dos	R\$ 2.000,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
				nem ser reincidente em infrações médias, nos últimos 12 (doze) meses (art. 138 do CTB).	estudantes dirigindo com habilidade e se relacionando com os alunos passageiros de forma idônea e moral; Cuida do abastecimento e conservação do veículo; Faz reparo de emergência, quando necessário; Acompanha e monitora a manutenção do veículo; Mantém uma postura ética em suas relações interpessoais e profissionais, baseada em princípios de respeitabilidade, coerência e dignidade; e Propicia uma relação harmônica com todos os trabalhadores da educação.	
Técnico em Saúde Bucal – 40h	2+CR	*	2+CR	Ensino médio completo e curso técnico em Saúde Bucal com registro no CRO.	1. O TSB realiza atividades educativas, informando a comunidade sobre cuidados com a saúde bucal, como escovação adequada, uso do fio dental, prevenção de cáries e doenças periodontais. 2. Ele pode auxiliar na realização de procedimentos odontológicos simples, como a aplicação de flúor, selantes dentais, remoção de suturas, entre outros, sempre sob a supervisão de um dentista. 3. O TSB auxilia o dentista durante atendimentos clínicos, como a organização de materiais, preparo de instrumentais, apoio durante a realização de exames e procedimentos odontológicos. 4. O técnico ajuda na organização e higienização de consultórios e instrumentos odontológicos, garantindo que o ambiente seja adequado e seguro para o atendimento ao paciente. 5. O TSB realiza o cadastro dos pacientes no sistema de saúde, coleta dados para o acompanhamento odontológico e agendamento de consultas. 6. O técnico orienta os pacientes sobre os cuidados necessários após procedimentos odontológicos, como higiene bucal e dietas específicas, além de acompanhar o tratamento. 7. Em algumas situações, o TSB realiza triagens, como a avaliação da saúde bucal de novos pacientes, identificando problemas mais comuns, como cáries e gengivites, para encaminhamento ao dentista.	R\$ 1.800,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					8. Participa de campanhas de vacinação, atividades de prevenção de doenças bucais em escolas, comunidades e unidades de saúde. 9. O TSB é responsável por controlar os materiais e equipamentos utilizados no consultório odontológico, mantendo o estoque atualizado e requisitando novos itens quando necessário. 10. Caso identifique necessidades específicas, o técnico pode encaminhar o paciente para outros profissionais da saúde, como médicos ou especialistas, dentro do sistema de saúde.	
Técnico em Enfermagem - ESF – 40h	2+CR	*	2+CR	Ensino médio completo e curso técnico em Enfermagem + registro no COREN.	Auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião Dentista ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; realizar exames eletroencefalográficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os dispositivos do eletroencefalógrafo, segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento da Saúde; elaborar relatórios das atividades do setor, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas entre outros; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso,	R\$ 3.022,73

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; prestar assistência médico-odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Nas unidades de saúde da família: participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.	
Técnico em Enfermagem - Plantonista – 24/72 (plantão de 24h com folga de 72h)	3+CR	*	3+CR	Ensino médio completo e curso técnico em Enfermagem + registro no COREN.	Auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião Dentista ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; realizar exames eletroencefalográficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os dispositivos	R\$ 362,73 por plantão

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					do eletroencefalógrafo, segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento da Saúde; elaborar relatórios das atividades do setor, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas entre outros; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; prestar assistência médico-odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Nas unidades de saúde da família: participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40h Micro área (sede)	1	*	1	Ensino médio completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital.	I - Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; II - Realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; III - Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; IV - Mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; V - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	R\$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; k) de situações de risco à família; l) e grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; m) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); VII - Aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; VIII - Medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					IX - Aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; X - Orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; XI - Verificação antropométrica; XII - Planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; XIII - Participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; XIV - Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; XV - Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; XVI - Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; XVII - Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; XVIII - Planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; XIX - Estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; XX - Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40h Micro área (Mandacaru)	1	*	1	Ensino médio completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital.	I - Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; II - Realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; III - Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; IV - Mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; V - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	R\$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; k) de situações de risco à família; l) e grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; m) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); VII - Aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; VIII - Medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					IX - Aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; X - Orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; XI - Verificação antropométrica; XII - Planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; XIII - Participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; XIV - Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; XV - Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; XVI - Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; XVII - Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; XVIII - Planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; XIX - Estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; XX - Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40h Micro área (Fujona)	1	*	1	Ensino médio completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital.	I - Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; II - Realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; III - Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; IV - Mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; V - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	R\$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; k) de situações de risco à família; l) e grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; m) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); VII - Aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; VIII - Medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					IX - Aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; X - Orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; XI - Verificação antropométrica; XII - Planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; XIII - Participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; XIV - Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; XV - Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; XVI - Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; XVII - Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; XVIII - Planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; XIX - Estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; XX - Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Técnico em Prótese Dentária – 40h	1	*	1	Ensino médio e curso técnico em Prótese Dentária com registro no CRO.	- Confeccionar próteses dentárias totais, parciais removíveis e fixas, conforme requisições e orientações dos cirurgiões-dentistas da rede municipal. - Realizar o vazamento, recorte e montagem de modelos em gesso e articuladores para planejamento e execução dos trabalhos protéticos. - Executar procedimentos de inclusão, prensagem, polimento, usinagem e caracterização estética de peças protéticas. - Efetuar consertos, soldas, reembasamentos e adaptações em próteses dentárias e aparelhos ortodônticos. - Elaborar aparelhos ortodônticos removíveis, placas miorrelaxantes e dispositivos interoclusais segundo especificações técnicas fornecidas pela equipe clínica. - Aplicar rigorosamente as normas de biossegurança, controle de infecção cruzada e desinfecção de moldes, modelos, peças e superfícies. - Operar e zelar pela guarda, limpeza, conservação e manutenção preventiva dos equipamentos, bancadas e instrumentais do laboratório de prótese. - Controlar o estoque de insumos e materiais odontológicos específicos do laboratório, solicitando a reposição tempestiva dos itens necessários. - Registrar e organizar a movimentação de entrada e saída de trabalhos protéticos, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos. - Emitir relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, quantitativo de produção e consumo de materiais do laboratório. - Participar de capacitações, treinamentos, programas de educação continuada e reuniões técnicas promovidos pela gestão municipal de saúde.	R\$ 1.800,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					- Desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de atuação, em conformidade com as regulamentações do Conselho Regional de Odontologia e por determinação da chefia imediata.	
Técnico em Informática – 40h	3+CR	*	3+CR	Ensino médio e curso de técnico em Informática.	1. Instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática, como computadores, impressoras, scanners, entre outros. 2. Diagnóstico e resolução de problemas de hardware e software em equipamentos utilizados pela instituição. 3. Prestação de suporte técnico aos usuários internos da instituição para resolver questões relacionadas ao uso de computadores e sistemas. 4. Treinamento básico para usuários sobre a utilização de softwares específicos e boas práticas de segurança da informação. 5. Configuração e manutenção de redes locais (LANs), incluindo roteadores, switches e cabos de rede. 6. Monitoramento e gerenciamento de tráfego de rede para garantir a disponibilidade e segurança das informações. 7. Implementação de medidas de segurança cibernética para proteger sistemas, redes e dados contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos. 8. Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, incluindo aplicativos e sistemas web, de acordo com as necessidades da instituição. 9. Participar de programas de capacitação e treinamento, quando convocado. 10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	R\$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Fiscal de Vigilância Sanitária – 40h	1	*	1	Ensino médio.	Inspeccionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados, etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto; Realizar coletas de amostras para análises do Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí (LACEN-PI); Fornecer suporte ao Setor administrativo da Vigilância Sanitária Municipal, através de protocolo, expediente, alimentação do sistema de informações e outros serviços administrativos relacionados com o gênero sanitário; Realizar levantamentos cadastrais, a fim de atualizações de Banco de Dados; Executar tarefas correlatas de Saúde, determinadas pelo superior imediato; Fornecer suporte aos setores de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses, para emissão de Notificações e Imposições de Penalidades referente aos serviços executados pelos Agentes de Vetores e zoonoses; Responder juridicamente por seus atos executados na Vigilância Sanitária Municipal; Elaborar e executar relatórios das inspeções realizadas, com parecer técnico conclusivo para o superior imediato para a emissão de Licença de Funcionamento; Cumprir todas as normas, leis, decretos e regulamentos Municipais, Estaduais e Federais referente ao Gênero Sanitário e prestar contas das ações perante os órgãos competentes.	R\$ 1.621,00
Agente Administrativo – 40h	2+CR	*	2+CR	Ensino médio.	1. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Prefeitura. 2. Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos nos órgãos públicos. 3. Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros. 4. Produzir, reproduzir e processar, fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livros, negativos e celulose.	R\$ 1.644,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					5. Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia. 6. Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. 7. Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados. 8. Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle documental. 9. Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico. 10. Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes, receber, protocolar e distribuir correspondências e documentos. 11. Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados. 12. Receber, separar, entregar, levar e buscar documentos, correspondências, papéis, jornais, materiais de pequeno porte, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário. 13. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 15. Elaborar, redigir, digitar e revisar documentos administrativos, como relatórios, memorandos, ofícios e outros textos. 16. Auxiliar na organização da agenda de compromissos da chefia e na preparação de reuniões. 17. Preparar e organizar salas de reuniões, providenciar materiais e equipamentos necessários.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					18. Executar atividades de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, entre outras 19. Controlar e requisitar material de expediente e outros insumos necessários ao funcionamento do setor. 20. Lançar dados e informações em sistemas informatizados de gestão. 21. Acompanhar e controlar a tramitação de processos administrativos, assegurando o cumprimento de prazos e procedimentos, auxiliar na elaboração e revisão de procedimentos administrativos, fluxos de trabalho e políticas internas. 22. Auxiliar na gestão de ponto eletrônico, controle de frequência, elaboração de folhas de pagamento e outros controles de pessoal, organizar e manter atualizados os registros funcionais dos servidores. 23. Colaborar na organização de eventos, treinamentos, cursos e outros projetos institucionais, prestar suporte na execução de projetos e programas desenvolvidos pelo órgão ou entidade. 24. Elaborar e divulgar comunicados internos, avisos e informações relevantes para os servidores, manter atualizados os murais e canais de comunicação interna. 25. Auxiliar no controle e execução de despesas, conferindo notas fiscais, lançamentos contábeis e pagamentos, preparar e controlar prestações de contas, relatórios financeiros e orçamentários. 26. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Operador de Máquinas Pesadas – 40h	2	*	2	Ensino médio, CNH categoria D e curso de Operador de Máquinas Pesadas.	Operar moto niveladora, pá-carregadeiras, rolo compactador, pá-mecânica, tratores e outros para serviços de escavação, terraplanagem, desmatamento, barragem, nivelamento do solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível, tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material;	R\$ 2.000,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina para escavar, carregar, mover, levantar ou descarregar terra, areias, cascalho, pedras e etc.; adotar medidas de segurança a fim de evitar acidentes; distribuir e controlar a execução dos serviços da respectiva área, bem como supervisionar e orientar a execução; efetuar pequenos reparos de urgência; acompanhar os serviços de manutenção e de conserto efetuando os testes necessários; anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências; conduzir a máquina para abastecimento, controlando o nível de combustível necessário; responder pelo andamento e pela regularidade do serviço, zelando pela qualidade e correta execução; observar o cumprimento de normas vigentes; apresentar relatórios de atividades, no âmbito da esfera de competência do respectivo setor; zelar pela conservação e uso adequado do patrimônio sob sua responsabilidade; promover treinamento em serviço dos servidores que lhe são diretamente subordinados; realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos correlatas ao cargo.	
Técnico em Controle Interno – 40h	1+CR	*	1+CR	Ensino médio e técnico em Administração e/ou Contabilidade.	Acompanhar e auxiliar em todos os processos de controle interno. Atender as demandas impostas pelo controlador. Auxiliar no bom controle de todos os processos de controle interno no que for cabível.	R\$ 2.000,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Recepcionista – 40h	5+CR	1	6+CR	Ensino médio.	Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R\$ 1.621,00
ACE (Agente de Controle de Endemias) – 40h	3	*	3	Ensino médio.	I - Orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos; II - Planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; III - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; IV - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; V - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; VI - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; VII - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacologia e coleta de reservatórios de doenças;	R\$ 3.242,00 + insalubridade 20%

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					VIII - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; IX - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; X - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; XI - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; XII - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XIII - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; XIV - Apoio no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; XV - Apoio na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; XVI - Participação na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde, pública, auxiliando na coleta e no	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio da outros procedimentos pertinentes; XVII - Participação na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; XVIII - Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional.	
TOTAL	32	2	34			

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Vigia/Agente de Portaria – 20h	8+CR	1	9+CR	Ensino fundamental completo.	a) Exercer atividades de simples complexidade de guarda e vigilância dos órgãos públicos para os quais estão lotados; b) Realizar ronda diurna e noturna nas dependências do edifício e áreas adjacentes, verificando o fechamento de portas e janelas e outras vias de acesso; c) Fiscalizar a entrada e saída de pessoas identificando-as e encaminhando-as ao local desejado; d) Vigiar veículos e máquinas nas garagens, pátios e oficinas observando o movimento de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; e) Informar a chefia imediata às irregularidades observadas através de relato verbal ou escrito; f) Zelar pelo cumprimento das normas internas do Município; g) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior;	R\$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
Merendeira/M anipuladora de Alimentos – 40h	10+CR	2	12+CR	Ensino fundamental incompleto.	1. Preparar e distribuir merenda escolar. 2. Responsabilizar-se pela copa. 3. Lavar os utensílios e objetos utilizados nas mesas de refeições, responsabilizando-se por sua higiene e conservação. 4. Servir a mesa, após arrumá-la convenientemente. 5. Preparar café e alimentos de rápido cozimento. 6. Zelar pela conservação e limpeza do material e do local de trabalho. 7. Executar tarefas afins.	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	12+CR	2	14+CR	Ensino fundamental incompleto.	Executar as atividades de manutenção, tais como: calçamento e asfalto de vias públicas, nivelamento de estradas vicinais de terra, carpintaria, eletricidade, hidráulica e encanamentos em geral, pintura geral, marcenaria, soldagem, construção civil. Auxiliar nos serviços de manutenção de semáforos e pintura de vias públicas, atividades de manutenção mecânica, elétrica, lubrificação, abastecimento e lavagem de veículos. Zelar pela guarda de instrumentos, ferramentas e materiais de trabalho sob sua responsabilidade. Efetuar serviços gerais de limpeza e manutenção em logradouros públicos, equipamentos e próprios municipais. Realizar trabalhos braçais de deslocamentos, tubulação, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais. Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação. Prestar assistência aos superiores nas suas áreas de atuação. Cuidar da manutenção das áreas verdes do município, através da operação de máquinas roçadeiras, trituradores, microtratores e máquinas de cortar grama, e equipamentos para capinagem e poda de árvores e arbustos. Executar serviços de jardinagem em geral e tarefas inerentes à cultura de mudas de árvores e plantas em viveiros ao ar livre ou em estufas. Efetuar a distribuição de plantas, o adubamento e o respectivo plantio de jardins e áreas verdes. Executar o trabalho de poda	R\$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração
					de plantas e plantas ornamentais. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.	
TOTAL	30	5	35			

** Reserva de vagas para pessoas com deficiência calculada conforme os subitens 7.1 e 7.2: 5% das vagas de cada cargo, com arredondamento para o número inteiro subsequente, limitada a 20% das vagas do cargo. Nos cargos com menos de 5 (cinco) vagas, a aplicação do limite de 20% não permite reserva imediata (*), concorrendo os candidatos com deficiência às vagas de ampla concorrência, sem prejuízo da formação de cadastro reserva.*

2.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no quadro do subitem 2.1 serão lotados mediante ato administrativo específico, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observados o interesse público e o quantitativo de vagas disponíveis na lei.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos para investidura no cargo:

- 3.1.1 – ter sido aprovado no concurso público;
- 3.1.2 – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, estar amparado pela legislação vigente;
- 3.1.3 – estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 3.1.4 – estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- 3.1.5 – estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.1.6 – possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme disposto neste edital;
- 3.1.7 – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 3.1.8 – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante avaliação médica oficial;
- 3.1.9 – cumprir as demais exigências previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Das taxas de inscrição

4.1.1 As taxas de inscrição são fixadas nos seguintes valores:

- a) R\$ 110,00 (cento e dez reais), para cargos de nível superior;
- b) R\$ 90,00 (noventa reais), para cargos de nível médio;
- c) R\$ 80,00 (oitenta reais), para cargos de nível fundamental;

4.2 Do procedimento de inscrição

4.2.1 Será admitida a solicitação de inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.2.2 O IBED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.3 Do pagamento da taxa de inscrição

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, disponibilizado no sistema de inscrição.

4.3.2 Após o registro da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>.

4.3.3 O boleto bancário poderá ser reimpresso, a qualquer tempo, na página de acompanhamento do certame.

4.3.4 O pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, observados os critérios estabelecidos por essas instituições.

4.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.3.6 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição dar-se-á pela efetiva compensação bancária, que deverá ocorrer até o segundo dia útil subsequente à data limite para pagamento.

4.3.7 As solicitações de inscrição somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4 Da confirmação da inscrição

4.4.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>, na página de acompanhamento do certame, após a confirmação da inscrição.

4.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda do comprovante de inscrição.

4.4.3 O comprovante de inscrição permanecerá disponível até a data de realização das provas objetivas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) para cada cargo.

5.2.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida apenas a última inscrição efetivada, mediante comprovação do pagamento ou deferimento da isenção da taxa.

5.3 Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados cadastrais, opção de cargo, sistema de concorrência e solicitação de atendimento especializado.

5.4 Encerrado o período de inscrição, não serão admitidas alterações em nenhuma hipótese, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente confirmadas por pagamento ou isenção deferida.

5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.6 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais, inclusive sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), autorizando sua utilização para fins de execução do certame, bem como a divulgação de seu nome, número de inscrição e resultados.

5.7 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que atende a todos os requisitos exigidos para o cargo, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória no momento da convocação.

5.8 Não serão aceitas inscrições:

I – condicionais;

II – extemporâneas;

III – via postal;

IV – via requerimento administrativo;

V – via correio eletrônico.

5.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros certames ou para outro cargo.

5.10 DO CADASTRO E ENVIO DE FOTOGRAFIA

5.10.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar cadastro no sistema eletrônico, informando obrigatoriamente o número do CPF.

5.10.2 Deverá, ainda, enviar fotografia individual recente, em formato digital, tirada no momento da inscrição, na qual conste, obrigatoriamente:

- I – rosto frontal;
- II – cabeça descoberta;
- III – ombros visíveis;
- IV – ausência de acessórios que dificultem a identificação.

5.10.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do sistema quanto ao envio da fotografia.

5.10.4 A não observância dos critérios estabelecidos poderá ensejar:

- I – indeferimento da inscrição; ou
- II – submissão à identificação especial no dia de realização das provas.

5.10.5 O candidato submetido à identificação especial poderá ser fotografado e/ou ter seus dados biométricos coletados.

5.10.6 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato, o IBED não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou operacionais que impeçam a transmissão ou o recebimento de dados.

5.10.7 O candidato deverá verificar, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), se a fotografia foi aceita, podendo realizar novo envio, se necessário.

5.11 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

5.11.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.11.2 O IBED poderá excluir do certame o candidato que:

- I – prestar informações falsas ou inexatas;
- II – não preencher integralmente os dados solicitados.

5.12 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.12.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto nas seguintes hipóteses:

- I – cancelamento do certame;
- II – não realização das provas;
- III – anulação do certame por decisão judicial transitada em julgado decorrente de ato imputável à Administração Pública.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no ato da posse, original e cópia dos seguintes documentos:

- I – documento oficial de identidade com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- IV – registro no conselho profissional competente, quando exigido;
- V – certidão de quitação eleitoral;
- VI – certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- VII – certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – comprovante de residência atualizado;
- IX – número de inscrição no PIS/PASEP;
- X – dados bancários para recebimento de remuneração;
- XI – 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.2 DA APTIDÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.1 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, emitido por médico designado pelo Município.

6.2.2 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo:

I – tipo e grau da deficiência;

II – código CID;

III – declaração de compatibilidade com as atribuições do cargo.

6.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

6.3.1 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará:

I – eliminação do candidato; ou

II – impossibilidade de nomeação e posse.

6.3.2 Serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.

6.3.3 A apresentação de documentos falsos implicará:

I – eliminação imediata do certame;

II – nulidade da nomeação, se já realizada;

III – comunicação às autoridades competentes.

6.4 DO ENVIO DE DOCUMENTOS (QUANDO EXIGIDO EM FASES DO CONCURSO PÚBLICO)

6.4.1 Quando exigido em etapas específicas do certame, o envio de documentos deverá ser realizado via sistema eletrônico, no prazo estabelecido no cronograma.

6.4.2 O envio fora do prazo ou em desacordo com as instruções implicará indeferimento.

6.4.3 O IBED não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam o envio.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Fica assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, especialmente do Decreto nº 9.508/2018, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e demais normas aplicáveis, no percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas por cada cargo deste concurso público.

7.2 Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o limite máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas por cargo.

7.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem:

I – no art. 2º da Lei nº 13.146/2015;

II – no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5.296/2004;

III – no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);

IV – na Lei nº 14.126/2021;

V – na Lei nº 14.768/2023;

VI – na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

7.4 DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.4.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

I – declarar-se pessoa com deficiência;

II – enviar, via sistema eletrônico, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência.

7.4.2 O laudo deverá:

- I – ser legível e emitido por profissional habilitado;
- II – conter identificação do candidato;
- III – indicar espécie, grau ou nível da deficiência;
- IV – descrever limitações funcionais;
- V – informar, se necessário, adaptações para realização das provas;
- VI – conter identificação, assinatura e registro profissional do emissor.

7.4.3 O laudo deverá ter sido emitido nos últimos **12 (doze) meses**, exceto nos casos de deficiência permanente.

7.4.4 Nos casos de deficiência permanente, o laudo terá validade por prazo indeterminado, desde que contenha todas as informações exigidas.

7.5 DO ENVIO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.5.1 O envio do laudo deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no período de inscrição.

7.5.2 Não serão aceitos:

- I – documentos enviados fora do prazo;
- II – documentos ilegíveis;
- III – documentos em desacordo com as exigências deste edital.

7.5.3 O candidato deverá manter sob sua guarda o documento original, podendo ser exigida sua apresentação a qualquer tempo.

7.5.4 O documento terá validade exclusiva para este certame.

7.6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.6.1 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto:

- I – ao conteúdo das provas;
- II – aos critérios de avaliação;
- III – à nota mínima exigida;
- IV – ao local e horário de aplicação;
- V – às demais normas do certame.

7.7 DO RESULTADO E RECURSOS

7.7.1 A relação provisória dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico do IBED.

7.7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no prazo estabelecido no cronograma.

7.7.3 Após análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva.

7.8 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.8.1 A não observância das disposições desta seção acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

7.8.2 O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nessa condição.

7.8.3 A inclusão do candidato na lista de pessoas com deficiência não afasta a necessidade de posterior avaliação para verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresentar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

8.2 Considera-se família de baixa renda aquela:

I – com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

8.3 Considera-se:

I – renda familiar: soma dos rendimentos brutos dos membros da família;

II – renda per capita: divisão da renda familiar pelo número de integrantes.

8.4 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

8.4.1 A solicitação deverá ser realizada exclusivamente via sistema eletrônico, no período previsto no cronograma (Anexo I).

8.4.2 O candidato deverá:

I – informar corretamente seus dados no sistema;

II – indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido;

III – declarar ser membro de família de baixa renda.

8.4.3 Poderá ser solicitado o envio de documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

8.5 DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO

8.5.1 Será indeferido o pedido de isenção do candidato que:

I – não cumprir os prazos estabelecidos;

II – prestar informações falsas ou inconsistentes;

III – não atender aos critérios legais;

IV – utilizar meio diverso do previsto neste edital.

8.6 DO RESULTADO E RECURSOS

8.6.1 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no site do IBED.

8.6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.6.3 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo.

8.6.4 O candidato com pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da inscrição.

8.6.5 Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo e solicite a isenção da taxa de inscrição para todos eles, a isenção, se deferida, será concedida exclusivamente para o último cargo em que a inscrição tiver sido realizada, desde que o pedido tenha sido apresentado dentro do prazo estabelecido.

8.6.6 Na hipótese de o candidato ter o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e querer realizar nova inscrição após o encerramento do período destinado à solicitação de isenção previsto neste edital, deverá emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa referente à última inscrição realizada, a fim de que esta seja considerada válida.

8.7 DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE ISENÇÃO

8.7.1 A concessão da isenção não garante a inscrição automática no certame, devendo o candidato acompanhar sua situação no sistema.

8.7.2 A qualquer tempo, constatada irregularidade ou falsidade nas informações, serão aplicadas as seguintes medidas:

- I – cancelamento da inscrição;
- II – exclusão do certame;
- III – anulação de atos decorrentes;
- IV – responsabilização civil, penal e administrativa.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital:

I – assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de atendimento especializado necessários;

II – enviar, por meio de upload, arquivo em formato PDF, legível, contendo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, emitido por profissional de saúde habilitado, com data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, exceto nos casos de deficiência permanente.

9.1.1 O laudo de que trata o subitem 9.1 deverá conter, obrigatoriamente:

- I – identificação do candidato;
- II – descrição da condição de saúde ou deficiência;
- III – espécie, grau ou nível da deficiência ou limitação;
- IV – justificativa expressa da necessidade do atendimento especializado solicitado;
- V – assinatura, carimbo e identificação do profissional emissor, com número de registro no respectivo conselho profissional.

9.1.2 Nos casos de deficiência permanente ou de impedimento de longo prazo, devidamente comprovados, a validade do laudo será indeterminada.

9.1.3 Não serão considerados pedidos de atendimento especializado que não estejam devidamente formalizados no sistema eletrônico de inscrição, ainda que o candidato tenha enviado documentação comprobatória.

9.1.4 Os atendimentos especializados solicitados deverão estar devidamente fundamentados no laudo apresentado, sendo indeferidos aqueles que:

- I – não estiverem expressamente justificados no laudo; ou
- II – não tiverem sido requeridos no sistema eletrônico de inscrição.

9.1.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá:

- I – indicar tal necessidade no sistema eletrônico de inscrição; e
- II – apresentar laudo médico específico que contenha justificativa expressa para a concessão do tempo adicional, sob pena de eliminação do concurso caso não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

9.1.6 O candidato que utilize equipamentos médicos indispensáveis à realização das provas (tais como bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passos ou similares) deverá informar essa condição no sistema de inscrição e apresentar laudo médico comprobatório.

9.1.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

- I – indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;
- II – enviar, via upload, certidão de nascimento da criança ou, caso ainda não nascida, declaração médica que comprove a gestação e a data provável do parto.

9.1.8 No dia de realização das provas, a candidata deverá comparecer acompanhada de um adulto responsável pela guarda da criança, em ambiente reservado.

9.1.9 A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de realização da prova na condição de candidata lactante.

9.1.10 O IBED não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.11 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.1.12 O candidato que solicitar tratamento por nome social deverá indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição, nos termos da legislação vigente.

9.1.13 As publicações oficiais referentes aos candidatos serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil, sem prejuízo do uso do nome social nos ambientes internos de aplicação das provas.

9.1.14 O deferimento da solicitação de atendimento especializado estará condicionado à análise de viabilidade e razoabilidade, bem como à compatibilidade com as condições de aplicação das provas.

9.2 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

9.2.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se não eliminado no certame, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, de caráter eliminatório quanto à condição declarada.

9.2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional designada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

9.2.3 A avaliação considerará:

- I – os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;
- II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – a limitação no desempenho de atividades;
- IV – a restrição de participação.

9.2.4 O candidato deverá comparecer à avaliação com:

- I – documento de identidade original;
- II – laudo médico original ou cópia autenticada;
- III – exames complementares, quando exigidos neste edital.

9.2.5 O laudo deverá conter referência expressa à Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente, não sendo sua ausência motivo automático de indeferimento, desde que não comprometa a avaliação.

9.2.6 Poderão ser exigidos, conforme o tipo de deficiência:

- I – exame audiométrico recente, para deficiência auditiva;
- II – laudo oftalmológico com acuidade visual, para deficiência visual;
- III – descrição detalhada das limitações funcionais, para deficiência física.

9.2.7 Perderá o direito às vagas reservadas o candidato que:

- I – não comparecer à avaliação;
- II – não apresentar documentação exigida;
- III – não for considerado pessoa com deficiência;
- IV – descumprir qualquer exigência deste edital.

9.2.8 O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência, mas obtiver pontuação suficiente, permanecerá na lista de ampla concorrência.

9.2.9 O candidato considerado pessoa com deficiência figurará:

I – em lista específica; e

II – na lista geral de classificação.

9.2.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS CANDIDATAS GESTANTES

10.1 Fica assegurada à candidata gestante a igualdade de condições de participação em todas as etapas do concurso público, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão de gravidez, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, remarcação ou reaplicação de provas em razão de gravidez, estado de saúde ou qualquer outro motivo de ordem pessoal, sendo de responsabilidade da candidata acompanhar o cronograma do certame e comparecer no dia, horário e local designados para a realização das provas.

10.3 A candidata gestante que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado, nos termos do item 9 deste edital, observado o prazo e os procedimentos ali previstos.

10.4 Será assegurado à candidata lactante o direito de amamentar durante a realização das provas, desde que previamente requerido, observadas as condições estabelecidas neste edital.

10.5 À candidata aprovada e nomeada serão assegurados todos os direitos relativos à proteção à maternidade, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais normas aplicáveis.

10.6 O Município assegurará à servidora gestante ou lactante todos os direitos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, inclusive licença-maternidade, estabilidade provisória e salário-maternidade.

10.7 A condição de gestante não garante prioridade na nomeação, classificação ou convocação, devendo ser observada rigorosamente a ordem de classificação no certame.

11. DAS FASES DO CERTAME

11.1 O concurso público será composto pelas seguintes fases:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(P1) Prova objetiva	Conhecimentos básicos	20 itens
(P2) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30 itens
(P3) Prova de títulos	Avaliação por meio de cursos de especializações e pós graduação, comprovados por diploma ou certificado e reconhecidos pelo MEC.	10 pontos

11.2 As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na data provável constante do cronograma (Anexo I deste edital), nos turnos da manhã e da tarde, conforme o nível do cargo.

11.2.1 O horário de realização das provas de **nível fundamental e médio** será das **8h às 11h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2.2 O horário de realização das provas de **nível superior** será das **14h às 17h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 Na data prevista no cronograma, será publicado edital de convocação para as provas, contendo a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização, no endereço eletrônico oficial do IBED.

11.4 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBED para verificar o seu local de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade essa consulta.

11.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início.

11.4.2 Os portões de todos os locais de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas, ou seja, às 7h45 para os cargos de nível fundamental e médio e às 13h45 para os cargos de nível superior, observado o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

11.5 O candidato deverá apresentar, para a realização das provas, documento de identidade original com foto, em meio físico ou digital, conforme previsto neste edital.

11.6 O candidato somente poderá iniciar as provas após autorização expressa do fiscal de sala, devendo cumprir todas as instruções fornecidas pela equipe de aplicação.

11.7 O IBED poderá encaminhar comunicações complementares aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), mensagens de texto (SMS) ou outros meios digitais.

11.7.1 As comunicações referidas no subitem anterior possuem caráter exclusivamente informativo, não substituindo as publicações oficiais.

11.7.2 O IBED não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

I – endereço eletrônico ou dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;

II – falhas na entrega de mensagens por ordem técnica;

III – bloqueio de mensagens por sistemas de segurança (antivírus, antispam ou similares);

IV – caixa de e-mail cheia, inativa ou indisponível;

V – falhas de conexão com a internet ou serviços de telecomunicação.

11.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao IBED durante todo o período de realização do concurso público.

12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, valerão **100,00 (cem) pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

12.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, do tipo **CERTO ou ERRADO**, conforme modelo adotado.

12.3 Para cada item, haverá, na folha de respostas, dois campos de marcação:

I – campo “C”, para marcação de item considerado CERTO;

II – campo “E”, para marcação de item considerado ERRADO.

12.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar **um, e somente um**, dos campos da folha de respostas.

12.5 A nota na prova objetiva será calculada por meio da seguinte fórmula:

$NP = 2C - 2E$ em que:

C = número de itens acertados;

E = número de itens errados.

12.6 Será eliminado do concurso público o candidato que:

I – obtiver nota inferior a **14,00 pontos** na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

II – obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver nota total inferior a **34,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

12.7 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas, que será o **único documento válido para correção**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento e entrega ao fiscal de sala.

12.8 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.9 Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como:

I – marcação dupla;

II – marcação rasurada ou emendada;

III – campo não preenchido integralmente.

12.10 O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de prejuízo na leitura óptica e consequente perda de pontuação.

12.11 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais constantes na folha de respostas.

12.12 Não será permitida a marcação da folha de respostas por terceiros, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferido.

12.12.1 Nesses casos, o procedimento será acompanhado por fiscal designado e poderá ser registrado por meio de gravação de áudio.

12.13 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a folha de respostas ao final da aplicação.

12.14 O Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED) disponibilizará consulta individual aos resultados das provas objetivas, contendo a pontuação obtida e a classificação do candidato.

12.14.1 Não será disponibilizado espelho do cartão de respostas, folha de respostas digitalizada ou qualquer outro documento individual de correção.

12.14.2 Não será disponibilizada consulta aos candidatos ausentes, eliminados na forma deste edital ou cujas provas tenham sido invalidadas por quaisquer motivos previstos neste instrumento.

12.14.3 Os resultados divulgados refletem o processamento eletrônico das respostas, sendo considerados definitivos após a análise dos recursos, quando cabíveis.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir da leitura óptica das folhas de respostas.

13.2 O candidato eliminado na forma do item 12.6 deste edital não terá classificação no concurso público.

13.3 Os candidatos não eliminados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas.

13.4 Somente serão convocados para a prova de títulos os candidatos não eliminados nas provas objetivas.

13.5 DA PROVA DE TÍTULOS

13.5.1 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos não eliminados nas provas objetivas para os seguintes cargos: Professor de Língua Portuguesa – 20h, Professor de Língua Inglesa – 20h, Professor de Matemática – 20h, Professor de Ciências – 20h, Professor de Geografia – 20h, Professor de História – 20h, Professor de Educação Física – 20h e Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – 20h, conforme critérios estabelecidos neste edital. Os demais cargos não terão prova de títulos.

13.5.2 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10,00 (dez) pontos, conforme anexo III do presente edital.

13.5.3 A convocação para envio de títulos, bem como os procedimentos, prazos e critérios de avaliação, serão estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5.4 Somente serão considerados os títulos apresentados na forma, prazo e condições estabelecidos neste edital e em edital complementar.

13.5.5 O resultado da prova de títulos terá caráter classificatório e será somado à nota final do candidato no concurso público.

14. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico do IBED, na data prevista no cronograma.

14.2 O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos preliminares no prazo estabelecido no cronograma.

14.3 O julgamento dos recursos poderá resultar em:

I – manutenção do gabarito;

II – alteração do gabarito;

III – anulação do item.

14.4 A anulação de item implicará a atribuição de pontuação correspondente a todos os candidatos.

14.5 A alteração de gabarito será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.7 Os critérios de elaboração, correção, avaliação e julgamento das provas são de responsabilidade da banca examinadora, cabendo recurso administrativo na forma e nos prazos previstos neste edital, sem prejuízo da apreciação pelo Poder Judiciário, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos deverão:

I – ser interpostos exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

II – observar os prazos estabelecidos;

III – apresentar fundamentação clara, consistente e objetiva.

15.2 Não serão aceitos recursos:

I – fora do prazo;

II – por meio diverso do previsto;

III – com conteúdo ofensivo ou desrespeitoso.

15.3 Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, por questão ou item impugnado, devidamente fundamentados.

15.4 Não será permitida complementação de documentação após o envio do recurso.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

15.6 Os recursos serão analisados pela banca examinadora, sendo as decisões **definitivas e irrecorríveis na esfera administrativa.**

15.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios

nas demais fases estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase na área do candidato.

16. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 A nota final no concurso será:

I – para cargos sem prova de títulos:

NF = NPO

II – para cargos com prova de títulos:

NF = NPO + NT

16.2 Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final.

16.3 Após o cálculo da nota final no certame e aplicados os critérios de desempate constantes deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no certame.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararam com deficiência, se não forem eliminados no certame e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

II – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

IV – obtiver a maior pontuação na prova de títulos (P3), quando houver;

V – tiver exercido efetivamente a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), desde que devidamente comprovado até o último dia do prazo de inscrição;

VI – tiver maior idade, considerando-se, sucessivamente, o dia, o mês e o ano de nascimento.

17.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 17.1, será realizado sorteio público.

17.3 O sorteio público de que trata o subitem 17.2 será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no endereço eletrônico oficial do certame, com ampla publicidade, assegurada a transparência, a impessoalidade e a rastreabilidade do procedimento.

17.4 O sorteio será conduzido por comissão formalmente designada pela autoridade competente, mediante procedimento padronizado, com registro em ata circunstanciada, podendo, a critério da Administração, ser realizada gravação audiovisual do ato.

17.5 O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico oficial do certame, passando a integrar, para todos os fins, a classificação final dos candidatos.

17.6 Não caberá recurso contra o resultado do sorteio público realizado nos termos deste edital, tendo em vista seu caráter objetivo, impessoal e aleatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, ressalvadas as hipóteses legais de reserva de vagas e de atendimento especializado previstas na legislação vigente e neste edital.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, de forma sistemática e periódica, todas as publicações referentes a este certame no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do IBED.

18.3 Na hipótese de indisponibilidade técnica de sistemas eletrônicos de responsabilidade do IBED que comprometa a execução de etapas do certame, os prazos serão automaticamente prorrogados por período equivalente ao da indisponibilidade, mediante publicação oficial.

18.4 Não serão prestadas informações individualizadas por telefone ou fora dos canais oficiais, devendo o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados publicados.

18.5 As informações relativas a notas, resultados e classificações estarão disponíveis exclusivamente nos meios oficiais de divulgação do certame.

18.6 É vedado o fornecimento de informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em observância à legislação vigente de proteção de dados pessoais.

18.7 O candidato poderá formalizar requerimentos relativos ao certame exclusivamente pelos canais oficiais definidos neste edital, observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

18.8 DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

18.8.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:

I - Documento de identidade original com foto;

II- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

18.8.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de provas após o fechamento dos portões, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

18.9 DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

18.9.1 Serão considerados documentos de identidade:

documentos oficiais com foto, físicos ou digitais, apresentados nos aplicativos oficiais.

18.9.2 Não serão aceitos:

I – documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;

II – cópias, ainda que autenticadas;

III – protocolos;

IV – documentos digitais fora dos aplicativos oficiais;

V – documentos sem foto ou assinatura.

18.9.3 O candidato que não apresentar documento válido será eliminado.

18.9.4 Em caso de perda ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias, devendo ser submetido à identificação especial.

18.9.5 Poderá haver identificação especial com coleta biométrica, assinatura e registro fotográfico.

18.10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

18.10.1 O candidato deverá permanecer no local de prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início.

18.10.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas **não poderá retornar em hipótese alguma**.

18.10.3 Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo hipóteses previstas neste edital.

18.11 DA SAÍDA COM CADERNO DE PROVAS

18.11.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas consigo nos **últimos 15 (quinze) minutos** do tempo de prova.

18.11.2 O candidato que se retirar antes desse período não poderá levar o caderno de provas.

18.11.3 O caderno será disponibilizado posteriormente no site oficial.

18.12 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

18.12.1 Para garantia da lisura do certame, o IBED poderá adotar, a qualquer tempo:

- I – detecção de metais (entrada, sala, corredores e sanitários);
- II – coleta de assinatura;
- III – coleta de dados biométricos;
- IV – registro fotográfico;
- V – gravação em áudio e vídeo;
- VI – exame grafológico, mediante transcrição de frase;
- VII – uso de embalagem porta-objetos para guarda de itens proibidos.
- VIII – detecção de pontos eletrônicos (entrada, sala, corredores e sanitários);

18.12.2 O candidato deverá manter seus pertences eletrônicos desligados, acondicionados em embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados, incluindo alarmes.

18.12.3 O funcionamento de qualquer aparelho eletrônico durante a prova implicará eliminação do candidato, ainda que sem sua intervenção direta.

18.13 DOS OBJETOS PROIBIDOS

18.13.1 É proibido portar, durante a realização das provas:

- I – aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;
- II – relógios;
- III – fones de ouvido;
- IV – calculadoras;
- V – materiais de consulta;
- VI – lápis, lapiseira, borracha ou similares;
- VII – óculos escuros ou protetor auricular;
- VIII – acessórios de chapelaria;
- IX – recipientes não transparentes;
- X – quaisquer objetos não autorizados neste edital.

18.14 DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

18.14.1 Será eliminado do concurso público o candidato que, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- I – chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões;
- II – não apresentar documento de identificação oficial, original e válido, nos termos deste edital;
- III – não permanecer em sala pelo tempo mínimo exigido para realização das provas;
- IV – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou sem autorização;
- V – não entregar ao fiscal o material de prova ao término do tempo estabelecido;

- VI – sair com a folha de respostas ou qualquer outro material não autorizado;
- VII – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- VIII – comunicar-se com outros candidatos ou com terceiros durante a realização das provas, por qualquer meio;
- IX – portar, utilizar ou deixar em funcionamento aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios digitais, calculadoras, dispositivos de armazenamento, transmissão ou recepção de dados, ou quaisquer outros equipamentos similares, ainda que acondicionados em embalagem fornecida pela organização do certame;
- X – portar ou utilizar materiais não permitidos, tais como livros, anotações, impressos ou quaisquer dispositivos não autorizados;
- XI – portar objetos proibidos, nos termos deste edital;
- XII – portar arma de qualquer espécie, salvo nos casos expressamente autorizados em lei e devidamente comprovados nos termos deste edital;
- XIII – recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança previstos neste edital, inclusive revista, detecção de metais, coleta biométrica, assinatura em lista de presença ou quaisquer outros necessários à lisura do certame;
- XIV – registrar, por qualquer meio, identificação indevida na folha de respostas, no caderno de provas ou em qualquer outro documento de avaliação;
- XV – deixar de transcrever frase ou texto quando expressamente exigido no caderno de provas;
- XVI – realizar anotações em materiais não permitidos;
- XVII – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- XVIII – faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos;
- XIX – descumprir quaisquer instruções contidas neste edital, no caderno de provas ou transmitidas pela equipe de aplicação;
- XX – utilizar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;
- XXI – tentar obter vantagem indevida para si ou para terceiros, em qualquer etapa do certame;
- XXII – fraudar ou tentar fraudar o concurso público;
- XXIII – agir com má-fé em qualquer fase do certame.

18.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

18.15.1 O IBED não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais.

18.15.2 Não serão aplicadas provas fora das condições estabelecidas neste edital.

18.16 DA VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.16.1 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova, classificação ou nomeação do candidato, caso seja constatada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em documentos apresentados.

18.16.2 As alterações neste edital somente poderão ocorrer por meio de publicação oficial, por intermédio de editais, retificações ou aditivos.

18.16.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IBED em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade.

18.16.4 A eventual declaração de nulidade de qualquer dispositivo, item, subitem ou disposição deste edital não implicará a nulidade dos demais, permanecendo plenamente válidos e eficazes todos os atos regularmente praticados e as demais normas aqui estabelecidas.

18.16.5 Em caso de conflito entre normas deste edital, prevalecerão as disposições específicas sobre as gerais, bem como aquelas que melhor atendam ao interesse público.

18.16.6 A interpretação das normas constantes deste edital dar-se-á em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade, bem como em consonância com a finalidade do certame e a supremacia do interesse público.

18.16.7 Na hipótese de eventual ausência, falha ou inconsistência na disponibilização de prova ou de material personalizado de aplicação, o IBED reserva-se o direito de fornecer ao candidato material substitutivo no momento da identificação da ocorrência, garantindo a continuidade da aplicação e a isonomia do certame.

18.16.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscais ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação ou aos critérios de classificação.

18.16.9 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público, inclusive as de deslocamento, hospedagem e alimentação e as decorrentes dos exames pré-admissionais, correrão por conta do candidato, não cabendo qualquer ressarcimento. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada pela equipe multiprofissional designada pela Administração Pública sem ônus para o candidato, ressalvadas as despesas de deslocamento e as relativas aos laudos e exames que lhe cabe apresentar nos termos deste edital.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento meramente memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o objetivo de aferir a capacidade de raciocínio do candidato.

19.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.1.3 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

19.2. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

19.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: 1 - O candidato deve ser capaz de ler textos simples e entender o que eles querem dizer. É importante identificar quem são os personagens, onde e quando a história acontece, além de reconhecer a mensagem principal do texto. Também é necessário saber diferenciar os tipos de texto, como histórias, bilhetes, receitas, propagandas e poemas. Outro ponto importante é escrever corretamente, com atenção às letras, como o uso do "s" e do "z", e também à pontuação, como o uso correto do ponto final, da vírgula e do ponto de interrogação. O uso de acentos nas palavras também deve ser observado com atenção. 2. Condições de produção, circulação e recepção dos textos: interlocutores, contexto de circulação, propósito comunicativo (finalidade), suporte e gênero; 3. Procedimentos de leitura: localização de informações explícitas, inferência de informações, sentido de palavras e expressões, identificação do tema, articulação da linguagem verbal e não verbal; 4. Relação entre os textos: intertextualidade, tipos de discurso em citações; 5. Reconstrução da textualidade: coesão e coerência, relação de causa e consequência, diferença entre partes principais e secundárias. **ANÁLISE LINGÜÍSTICA:** 1. Fonética e Fonologia: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos 2. Ortografia. 3. Morfologia: estrutura, formação e classes de palavras.

19.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Introdução à política pública, 1.2 O que é política pública, 1.3 O que são direitos humanos. 2 **DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO:** quais são os poderes do Estado brasileiro 2.1 o que é democracia. 2.2 O que é e o que faz um presidente, um governador e um prefeito. 3 **DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE** 3.1 O que é inclusão social e cultural 3.2 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. 3.3 Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.

19.4 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo.

19.5 INFORMÁTICA BÁSICA: O candidato deve conhecer os principais usos e funções de um computador no dia a dia do trabalho, como ligar e desligar o computador corretamente, saber para que serve o teclado e o mouse. Conceitos Fundamentais de Informática; Componentes do Computador; Sistemas Operacionais (Windows); Arquivos e Pastas; Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Internet e Navegadores.

20. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

20.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; 1.1 Leitura e interpretação de textos verbais, não verbais e mistos; 1.2 Identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; 1.3 Inferência de informações implícitas; 1.4 Reconhecimento de pressupostos e subentendidos; 1.5 Intencionalidade discursiva 1.6 Relações intertextuais; **2 Tipologia e gêneros textuais** 2.1 Narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo 2.2 Gêneros textuais do cotidiano e da administração pública **3 Coesão e coerência** 3.1 Mecanismos de coesão referencial e sequencial 3.2 Uso de conectivos 3.3 Progressão temática 3.4 Organização lógica das ideias **4 Ortografia oficial (Acordo Ortográfico)** 4.1 Acentuação gráfica 4.2 Emprego de letras 4.3 Uso do hífen. **5 Morfologia** 5.1 Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, preposição, conjunção, interjeição) 5.2 Flexões nominais e verbais 5.3 Formação de palavras; **6 Sintaxe** 6.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração 6.2 Período simples e composto 6.3 Coordenação e subordinação 6.4 Concordância nominal e verbal 6.5 Regência nominal e verbal 6.6 Crase **7 Pontuação** 7.1 Emprego dos sinais de pontuação 7.2 Efeitos de sentido decorrentes da pontuação ; **8 Semântica** 8.1 Significação das palavras 8.2 Sinonímia, antonímia e polissemia 8.3 Denotação e conotação **9 Reescrita de textos** 9.1 Substituição de palavras e estruturas 9.2 Reorganização de períodos 9.3 Adequação de linguagem.

20.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Administração Pública: 1.1 Conceito, princípios e organização; 1.2 Administração direta e indireta; 1.3 Atos administrativos; 1.4 Poderes administrativos; **2 Políticas públicas:** 2.1 Conceitos e tipologias; 2.2 Ciclo das políticas públicas; 2.3 Planejamento governamental; 2.4 Programas e projetos; **3 Cidadania e direitos:** 3.1 Direitos fundamentais; 3.2 Inclusão social; 3.3 Diversidade; **4 Controle social:** 4.1 Participação popular; 4.2 Transparência pública **5 Diversidade e Inclusão na Sociedade** 5.1 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural.

20.3 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: 1. Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política Interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo; Economia e Sociedade; Educação e Saúde; Ciência, Tecnologia e Inovação; Segurança pública; Relações internacionais; Cultura e diversidade

20.4 INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA: **1 Conceitos básicos de informática:** hardware (componentes, funções e classificações) e software (conceitos, tipos e aplicações); sistemas operacionais (Windows e Linux): funcionalidades, configurações básicas e gerenciamento de arquivos e pastas. **2 Aplicativos de escritório:** editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação. **3 Internet e comunicação digital:** navegadores de

internet, navegação web, correio eletrônico (e-mail), ferramentas de busca, acesso web e mobile e seus benefícios aos usuários. **4 Segurança da informação:** vírus, malwares e demais ameaças digitais, procedimentos de backup e boas práticas de segurança. **5 Tecnologias emergentes e inovação:** computação em nuvem (conceitos e serviços), dispositivos móveis e dispositivos conectados, internet das coisas (IoT), noções de inteligência artificial e tecnologias de comunicação, como 5G, e seus impactos na conectividade. **6 Governança digital no setor público:** conceitos, princípios e aplicações.

21 CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

21.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados: leitura e análise de textos verbais, não verbais e mistos; identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; análise crítica e argumentativa; inferência de informações explícitas e implícitas; reconhecimento de pressupostos e subentendidos; intencionalidade discursiva; efeitos de sentido; intertextualidade e interdiscursividade. **2 Tipologia e gêneros textuais:** reconhecimento, classificação e análise dos tipos textuais (narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo) e dos gêneros textuais, inclusive os utilizados na administração pública; estrutura e finalidade dos textos oficiais. **3 Coesão e coerência textual:** mecanismos de coesão referencial e sequencial; referenciação (anáfora e catáfora); substituição, elipse e repetição; emprego de conectores e operadores argumentativos; progressão temática; organização lógica e hierarquização das ideias; coerência textual e fatores de textualidade. **4 Ortografia oficial:** domínio do sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), incluindo acentuação gráfica, emprego de letras, uso do hífen e divisão silábica. **5 Morfologia:** classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); flexões nominais e verbais; formação de palavras (derivação, composição e outros processos); estrutura e classificação dos vocábulos. **6 Sintaxe e análise sintática:** estrutura da oração e do período; análise sintática completa (termos essenciais, integrantes e acessórios); predicação verbal; tipos de sujeito; complementos verbais e nominais; adjuntos adnominais e adverbiais; aposto e vocativo; período simples e composto; relações de coordenação e subordinação entre orações; classificação das orações coordenadas e subordinadas; emprego de tempos e modos verbais; vozes verbais; colocação dos pronomes átonos. **7 Concordância, regência e crase:** concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; casos facultativos e obrigatórios. **8 Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação; relações sintáticas e semânticas associadas à pontuação; efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação. **9 Semântica e estilística:** significação das palavras; sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia; denotação e conotação; ambiguidade; relações de sentido; figuras de linguagem; variação linguística e níveis de linguagem. **10 Reescrita e transformação de textos:** substituição de palavras e estruturas; reorganização de períodos e parágrafos; reescrita com manutenção ou alteração de sentido; adequação da linguagem a diferentes contextos e níveis de formalidade; transformação de estruturas sintáticas.

21.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÉTICA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA, DIVERSIDADE, ATUALIDADES E INFORMÁTICA

21.2.1 ÉTICA E MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.1 Conceitos fundamentais de ética e moral, distinções conceituais e aplicações no setor público, com exigência de identificação, compreensão e aplicação prática (níveis cognitivos: compreensão e aplicação); 1.2 Princípios éticos e valores no serviço público, com capacidade de interpretação e aplicação em situações concretas (níveis: compreensão e aplicação); 1.3 Ética, democracia e exercício da cidadania, com análise da relação entre ética pública e participação social (nível: análise); 1.4 Ética e função pública, com avaliação de condutas e tomada de decisão em contextos administrativos (nível: avaliação); 1.5 Conduta profissional do agente público, com identificação de comportamentos adequados e inadequados (nível: aplicação); 1.6 Ética aplicada à gestão pública, com análise de dilemas éticos e tomada de decisão (nível: análise e avaliação); 1.7 Responsabilidade ética, social e institucional do servidor público, com compreensão e aplicação em contextos organizacionais (níveis: compreensão e aplicação).

21.2.2 NORMAS ÉTICAS E REGIME JURÍDICO: 2.1 Ética no serviço público: deveres, vedações e conduta do servidor público municipal, com exigência de interpretação normativa e aplicação em casos concretos (níveis: compreensão e aplicação); 2.2 Regime jurídico dos servidores públicos do Município de São Julião-PI (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei Orgânica do Município, abrangendo regime disciplinar, deveres, proibições, acumulação de cargos, responsabilidades administrativa, civil e penal, penalidades e processo administrativo disciplinar, com exigência de identificação, análise e aplicação normativa (níveis: compreensão, aplicação e análise); 2.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e alterações, com análise dos atos de improbidade, sujeitos e sanções (níveis: análise e avaliação); 2.4 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com compreensão dos mecanismos de responsabilização administrativa e civil (níveis: compreensão e aplicação); 2.5 Princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), com exigência de interpretação e aplicação em situações práticas (níveis: aplicação e análise).

21.2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 3.1 Conceito, natureza e evolução da Administração Pública, com compreensão teórica e contextualização histórica (nível: compreensão); 3.2 Organização administrativa, incluindo administração direta e indireta, com capacidade de distinção e aplicação conceitual (níveis: compreensão e aplicação); 3.3 Centralização, descentralização, desconcentração e delegação, com análise comparativa e aplicação prática (nível: análise); 3.4 Atos administrativos: conceito, atributos, elementos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), classificação, espécies, invalidação, revogação e convalidação, com exigência de análise crítica, identificação de vícios e aplicação em situações concretas (níveis: análise e avaliação); 3.5 Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia), com identificação, diferenciação e aplicação prática (níveis: aplicação e análise); 3.6 Controle da Administração Pública (interno, externo, judicial, legislativo e social), com interpretação e avaliação dos mecanismos de controle (níveis: análise e avaliação); 3.7 Responsabilidade civil do Estado, com compreensão e aplicação em situações hipotéticas (níveis: compreensão e aplicação).

21.2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: 4.1 Conceitos, fundamentos e tipologias, com compreensão e diferenciação entre modelos (nível: compreensão); 4.2 Ciclo de políticas públicas (agenda, formulação, decisão, implementação, monitoramento e avaliação), com exigência de análise e aplicação em estudos de caso (níveis: análise e aplicação); 4.3 Planejamento governamental (planos, programas e projetos), com aplicação prática (nível: aplicação); 4.4 Indicadores de políticas públicas, com interpretação de dados e análise de resultados (nível: análise); 4.5 Avaliação de políticas públicas (eficiência, eficácia e efetividade), com julgamento crítico (nível: avaliação); 4.6 Federalismo e descentralização administrativa no Brasil, com compreensão estrutural e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 4.7 Sistemas nacionais de políticas públicas, com interpretação institucional (nível: compreensão); 4.8 Institucionalização de políticas públicas como políticas de Estado, com ênfase em direitos humanos, com análise crítica (nível: análise).

21.2.5 DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: 5.1 Conceitos de cidadania, participação social e controle democrático, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 5.2 Direitos fundamentais e garantias constitucionais, com interpretação normativa (nível: compreensão); 5.3 Igualdade formal e material, com análise conceitual (nível: análise); 5.4 Combate às desigualdades sociais, econômicas e regionais, com avaliação de políticas públicas (nível: avaliação); 5.5 Políticas de inclusão social, com aplicação prática (nível: aplicação); 5.6 Acesso a direitos e serviços públicos, com análise de efetividade (nível: análise); 5.7 Transparência, accountability e governança pública, com interpretação e avaliação (níveis: análise e avaliação).

21.2.6 DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: 6.1 Diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, com compreensão conceitual e aplicação social (níveis: compreensão e aplicação); 6.2 Diversidade étnico-racial e cultural, com análise crítica (nível: análise); 6.3 Políticas afirmativas e inclusão social, com avaliação de impacto (nível: avaliação); 6.4 Direitos de grupos vulnerabilizados (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, povos indígenas e comunidades quilombolas), com compreensão e aplicação normativa (níveis: compreensão e aplicação); 6.5 Enfrentamento de discriminações e desigualdades estruturais, com análise crítica (nível: análise); 6.6 Inclusão social e equidade no acesso a políticas públicas, com avaliação de efetividade (nível: avaliação).

21.2.7 ATUALIDADES: 7.1 Temas contemporâneos relevantes no Brasil e no mundo, com análise crítica e contextualização (nível: análise); 7.2 Política nacional e internacional, com interpretação de cenários (nível: análise); 7.3 Economia e desenvolvimento, com compreensão e análise de indicadores (níveis: compreensão e análise); 7.4 Sociedade, educação e saúde pública, com avaliação de políticas (nível: avaliação); 7.5 Segurança pública, com análise de contextos (nível: análise); 7.6 Meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas, com avaliação de impactos (nível: avaliação); 7.7 Energia e desenvolvimento sustentável, com compreensão e análise (níveis: compreensão e análise); 7.8 Relações internacionais e geopolítica, com interpretação de cenários globais (nível: análise); 7.9 Cultura, diversidade e transformações sociais, com análise crítica (nível: análise); 7.10 Ciência, tecnologia e inovação, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 7.11 Inter-relações entre fatos históricos e contextos atuais, com análise integrada (nível: análise).

21.2.8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO: 8.1 Conceitos básicos de informática (hardware e software), com identificação e classificação (nível: compreensão); 8.2 Sistemas operacionais (Windows e Linux), com aplicação prática no gerenciamento de arquivos e diretórios (nível: aplicação); 8.3 Aplicativos de escritório, com uso prático (nível: aplicação); 8.4 Internet e comunicação digital, com utilização e compreensão de ferramentas (níveis: compreensão e aplicação); 8.5 Segurança da informação, com análise de riscos e aplicação de boas práticas (níveis: análise e aplicação); 8.6 Tecnologias emergentes (computação em nuvem, IoT e dispositivos móveis), com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 8.7 Inteligência artificial, com compreensão conceitual e análise de impactos (níveis: compreensão e análise); 8.8 Tecnologias de comunicação (redes e 5G), com compreensão funcional (nível: compreensão); 8.9 Governança digital no setor público, com interpretação e avaliação de políticas digitais (nível: avaliação).

22. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

CARGO 1: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. – Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

CARGO 2: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses.

Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva

CARGO 3: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NÚMEROS: Números Naturais: Números Inteiro: Operações: Múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Racionais: Operações; Números Reais; Potência com expoentes fracionários; Estudo dos radicais: **ÁLGEBRA:** Proporcionalidade: razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; Sequências recursivas e não recursivas; Expressões Algébricas: operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração; Equação e Inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Sistemas de Equações do 1º e 2º grau; Função do 1º e do 2º grau: Noções, representação gráfica. Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; **GEOMETRIA:** Sólidos Geométricos: classificação, características, planificação, vistas, seções planas de poliedros, Poliedros de Platão, elementos dos poliedros convexos e Relação de Euler; Ângulo: operações com ângulos: complementares, suplementares e opostos pelo vértice e bissetriz de um ângulo; Ângulos e Retas: ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; Triângulos: propriedades, semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: ângulos, classificação, propriedades; Teorema de Tales: resolução de problemas; Teorema de Pitágoras: Resolução de problemas. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume, área (polígonos, não polígonos e círculo) e perímetro (polígonos, não polígonos e círculo); Grandeza: escala, velocidade e densidade. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Variáveis: qualitativas e quantitativas; Gráficos Estatísticos: barras, setores, pictóricos, histograma, interpretação e resolução de problemas; Medidas de Tendências Centrais: médias (aritmética e ponderada), mediana, moda; Medidas de Dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão; Combinatória: método de contagem, princípio fundamental da contagem e resolução de situações problema; Noções de Probabilidade: espaço amostral, evento, definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaços amostral finito, espaços amostrais equiprováveis, probabilidade de um evento num espaço equiprovável. **TRIGONOMETRIA:** razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações; **GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA:** ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole); Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares); Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital; Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco; Séries de potências, séries de Taylor e de Maclaurin; Funções de várias variáveis: definição, limite, derivadas parciais, derivada direcional, diferenciabilidade, regras da cadeia e extremos (absolutos, relativos e vinculados); Integrais múltiplas: Integral dupla em coordenadas cartesianas e polares, integral tripla em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas; **EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS:** equações diferenciais de 1ª ordem (equações lineares, equações separáveis e redutíveis à separáveis, equações exatas e fatores integrantes), equações diferenciais de 2ª ordem (equações homogêneas com coeficientes constantes, equações não homogêneas com coeficientes constantes – método de coeficientes indeterminados e de variação de parâmetros); Vetores no Plano e no Espaço, produto interno, produto vetorial, produto misto, módulo de um vetor e aplicações. Retas, Planos e distância; **ESPAÇO VETORIAL:** definição, subespaços, bases, dimensão e mudança de base. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear; Autovalores e autovetores:

autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de operadores; Análise matemática: Topologia na Reta; Variáveis Complexa: O corpo dos números complexos: Aspectos algébricos, topológicos e geométricos. Funções Analíticas: Conceito, Limite e Continuidade, Regras de Derivação.

CARGO 4: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Fundamentos do Ensino de Ciências e Legislação Educacional: A ciência como conhecimento histórico e socialmente construído; Metodologias do Ensino de Ciências (investigação, experimentação, projetos); Alfabetização científica e tecnológica; Avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Ciências; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Área de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Temas Transversais no Ensino de Ciências. Biologia: Origem e Evolução da Vida; Citologia (organelas, metabolismo celular, divisão celular); Histologia animal e vegetal; Fisiologia Humana (sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso e reprodutor); Genética Mendeliana e Molecular (leis de Mendel, DNA, RNA, síntese proteica, mutações); Biotecnologia; Reino Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia (características gerais e classificação); Ecologia (conceitos fundamentais, fluxo de energia e matéria, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, biomas brasileiros); Saúde, Higiene e Doenças Infecciosas e Parasitárias. Química: Propriedades da Matéria (gerais e específicas); Estrutura Atômica (modelos atômicos, partículas subatômicas); Tabela Periódica (organização e propriedades); Ligações Químicas (iônica, covalente e metálica); Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Reações Químicas (tipos, balanceamento e estequiometria); Soluções e Dispersões; Métodos de Separação de Misturas; Transformações químicas e físicas; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico. Física: Mecânica (cinemática, dinâmica, leis de Newton, trabalho, energia, potência); Termologia (temperatura, calor, escalas termométricas, propagação do calor, mudanças de estado físico); Óptica (princípios da óptica geométrica, reflexão e refração da luz, espelhos e lentes); Ondulatória (classificação e fenômenos ondulatórios, som e luz); Eletricidade e Magnetismo (eletrostática, eletrodinâmica, circuitos elétricos simples, magnetismo e eletromagnetismo). Geociências e Astronomia: Estrutura interna e externa da Terra; Tectônica de Placas, vulcanismo e abalos sísmicos; Rochas e Minerais; Ciclo da água e solos; Movimentos da Terra e da Lua (rotação, translação, estações do ano, fases da Lua, eclipses); Sistema Solar e Universo (constituição, planetas, estrelas, galáxias); Orientação e localização no espaço geográfico; Impactos das atividades humanas sobre o ambiente.

CARGO 5: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Leitura do espaço geográfico por meio das categorias espaço, lugar, paisagem, território, região, escala e redes, com cartografia escolar progressiva (pontos cardeais, orientação, coordenadas em noções, tipos de mapas e projeções em noções, escalas e legendas) e leitura/produção de mapas, croquis, gráficos, tabelas e imagens de satélite. Em Geografia Física e Meio Ambiente, abrange estrutura da Terra, relevo e agentes modeladores, clima e tempo, hidrografia, solos e biomas brasileiros, além de riscos e impactos ambientais (desmatamento, queimadas, erosão, enchentes, secas, ilhas de calor) e práticas de conservação e sustentabilidade. Em Geografia Humana, Econômica e Urbana, contempla população (crescimento, distribuição, migrações, estrutura etária, indicadores sociais), setores econômicos (agropecuária, indústria, comércio, serviços), redes de transporte e comunicação, globalização, urbanização e metropolização, mobilidade, habitação, saneamento e segregação socioespacial. Em organização do território e geopolítica, trata da divisão político-administrativa do Brasil, federalismo, fronteiras e blocos econômicos em noções (como o Mercosul), incluindo regionalização do IBGE e desigualdades socioespaciais. A abordagem privilegia situações do cotidiano, resolução de problemas e educação ambiental.

CARGO 6: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Serão cobrados conhecimentos de teoria e método em História, incluindo noções de tempo histórico, permanências e mudanças, diferentes ritmos e durações históricas, formas de periodização e sua crítica, além da compreensão de

fontes históricas em suas várias modalidades (escritas, orais, iconográficas, materiais e digitais), seus usos e limites na construção do conhecimento histórico escolar. O candidato deverá demonstrar domínio das principais discussões sobre memória, identidade, patrimônio cultural e educação histórica, bem como sobre o papel social do ensino de História na formação da cidadania e na valorização da diversidade étnica, cultural e social. Na História do Brasil, serão exigidos conteúdos desde o período anterior à colonização europeia, contemplando a diversidade de povos indígenas, suas formas de organização social, econômica, política e cultural, passando pela conquista e colonização portuguesa, implantação do sistema colonial, economia açucareira, mineração, escravidão indígena e africana, formação da sociedade colonial, movimentos de resistência e rebeliões. Serão cobrados conhecimentos sobre o processo de independência, Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado, incluindo a crise do escravismo, o movimento abolicionista, a Proclamação da República e a formação do Estado republicano, com ênfase em República Velha, Era Vargas, governos pós-1945, ditadura civil-militar iniciada em 1964, processo de redemocratização, Constituição de 1988 e desafios da democracia brasileira contemporânea. Na História Geral, serão cobrados conteúdos referentes à Antiguidade e à Idade Média em suas linhas fundamentais, com destaque para o surgimento das primeiras civilizações, formação de impérios, religiosidades e sociedades clássicas, feudalismo e transição para a Modernidade. Serão exigidos conhecimentos mais aprofundados sobre a Idade Moderna e a Idade Contemporânea, incluindo expansão marítima, colonização das Américas, formação dos Estados modernos, absolutismo, Iluminismo, revoluções burguesas (inglesa, americana e francesa), processo de independência das colônias americanas, Revolução Industrial, movimentos operários, liberalismo, socialismo e nacionalismos. Na contemporaneidade, serão abordados imperialismo e partilha colonial da África e da Ásia, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, revolução russa, regimes totalitários, Guerra Fria, descolonização, rearranjos geopolíticos, neoliberalismo, globalização e conflitos do mundo atual. Serão ainda avaliados conhecimentos sobre História das lutas sociais, dos direitos humanos e da cidadania, com destaque para movimentos de trabalhadores, camponeses, mulheres, populações negras, povos indígenas, comunidades tradicionais e movimentos LGBTI+, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. Integram o conteúdo discussões sobre racismo, escravidão e pós-abolição, preconceitos, desigualdades sociais, culturais e de gênero, políticas de reparação e ações afirmativas, bem como o estudo da legislação e dos marcos históricos ligados à ampliação de direitos, especialmente no contexto da Constituição Federal de 1988 e dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

CARGO 7: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Jogos regionais -abertos -olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos.

CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Legislação Educacional e Políticas Públicas: Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996 e suas alterações); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA nº 8.069/1990); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos; Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Fundamentos da Educação e Psicologia do Desenvolvimento: História, Filosofia e Sociologia da Educação; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel); Psicogênese da língua escrita; Relação entre desenvolvimento, aprendizagem e ensino. Pedagogia e Prática Docente na Educação Infantil: Indissociabilidade do cuidar e do educar; O brincar, o jogo e a ludicidade no desenvolvimento infantil; Organização dos tempos, espaços e materiais pedagógicos; Campos de experiências e direitos de aprendizagem; Observação, registro e documentação pedagógica; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Metodologia de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Conceitos e práticas de alfabetização e letramento; Consciência fonológica; Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e literatura infantil; Metodologia do ensino da Matemática (letramento matemático, resolução de problemas, pensamento algébrico e geométrico); Metodologia do ensino de Ciências da Natureza; Metodologia do ensino de História e Geografia; Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade no currículo. Planejamento e Avaliação da Aprendizagem: Planejamento educacional (plano da escola, plano de ensino e plano de aula); Projeto Político-Pedagógico (PPP); Concepções, funções e modalidades de avaliação (diagnóstica, formativa e somativa); Instrumentos e critérios de avaliação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais; Registro e acompanhamento do desenvolvimento do aluno; Avaliação em larga escala. Educação Inclusiva e Diversidade: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); Adaptações e flexibilizações curriculares; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008); Direitos humanos, cidadania e diversidade cultural na escola. Gestão Democrática e Prática Profissional: Gestão democrática da escola pública; Órgãos colegiados e participação da comunidade escolar; Relação escola, família e sociedade; Ética docente; Mediação de conflitos e convivência escolar.

CARGO 9: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A trajetória histórica do Serviço Social no Brasil; As matrizes clássicas de pensamento e o debate contemporâneo na profissão; Projeto Ético-Político do Serviço Social; As dimensões da profissão: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política; A questão social e suas configurações na atualidade. Serviço Social na Educação: A inserção do Serviço Social na política de Educação; Lei nº 13.935/2019; Atribuições e competências do Assistente Social na educação básica; A relação família-escola-comunidade e a atuação profissional; Fenômenos sociais no espaço escolar: evasão, violência, bullying, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; A inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Intersetorialidade e articulação com a rede de proteção social. Política Social e Seguridade Social: Estado, Políticas Sociais e Direitos de Cidadania no Brasil; Seguridade Social na Constituição Federal de 1988: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção, serviços e benefícios; Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Legislação Social Aplicada: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 e suas alterações; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) – Lei nº 13.146/2015; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93); Código de Ética Profissional do Assistente Social e suas alterações; O sigilo profissional e as condições éticas e técnicas do trabalho do assistente social; Resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Planejamento, Gestão e Instrumentalidade em Serviço Social: Planejamento estratégico e situacional; Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; Instrumentos e técnicas de intervenção profissional: entrevista, visita domiciliar, reunião, trabalho com grupos e em redes; Estudo social, relatório, laudo e parecer social; A dimensão investigativa na prática profissional.

CARGO 10: PSICÓLOGO

Ética Profissional e Legislação da Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Regulamentação da Profissão de Psicólogo (Lei nº 4.119/1962); Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Direitos Humanos e atuação do psicólogo; Sigilo profissional e guarda de documentos. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica: Conceito, etapas e objetivos do psicodiagnóstico; Técnicas de entrevista psicológica; Testes psicológicos (fidedignidade, validade e padronização); Avaliação de personalidade, inteligência e cognição; Elaboração de documentos psicológicos (Resolução CFP nº 06/2019); Diagnóstico diferencial. Psicopatologia e Saúde Mental: Conceito de normalidade e patologia; Classificação dos transtornos mentais e do comportamento (DSM-5-TR e CID-11); Transtornos de humor, de ansiedade, psicóticos, de personalidade e do neurodesenvolvimento; História da Reforma Psiquiátrica no Brasil; Redes de Atenção Psicossocial (RAPS); Atenção ao usuário de substâncias psicoativas; Manejo de crises e emergências psiquiátricas. Teorias e Técnicas Psicoterapêuticas: Psicanálise; Teoria Cognitivo-Comportamental; Gestalt-terapia e Abordagens Humanistas; Análise do Comportamento; Psicoterapia breve e focal; Psicoterapia individual e grupal; Manejo da relação terapêutica, transferência e contratransferência. Psicologia Social, Comunitária e Políticas Públicas: Psicologia Social e seus fundamentos; Atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Atuação em CRAS e CREAS; Medidas socioeducativas; Violência doméstica, sexual e institucional; Legislação aplicada (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Maria da Penha); Trabalho com famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Psicologia do Desenvolvimento Humano: Teorias do desenvolvimento (Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud, Erikson); Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social na infância, adolescência, idade adulta e velhice; Aspectos psicológicos do envelhecimento; Processos de luto e perdas. Psicologia da Saúde e Hospitalar: O psicólogo no contexto da Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde; Interconsulta psicológica e trabalho em equipe multiprofissional; Aspectos psicológicos do adoecimento e da hospitalização; Psicossomática; Cuidados paliativos e tanatologia.

CARGO 11: NUTRICIONISTA

Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti).

CARGO 12: EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)

Educação Física na Saúde Pública: Política Nacional de Promoção da Saúde; Atuação do Profissional de Educação Física no SUS e na Atenção Primária à Saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família e eMulti; Práticas Corporais e Atividade Física na Atenção Básica; Epidemiologia da atividade física; Prevenção e controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Atividade física e saúde coletiva Fisiologia do Exercício: Bioenergética e metabolismo muscular; Respostas e adaptações cardiovasculares, respiratórias, neuromusculares e endócrinas ao exercício; Prescrição e controle do exercício para populações especiais; Fisiologia do envelhecimento e da gestação; Termorregulação e exercício; Mecanismos de fadiga e recuperação muscular Cinesiologia e Biomecânica: Planos, eixos e análise dos movimentos articulares; Cinesiologia da coluna vertebral, membros superiores e inferiores; Princípios cinesiológicos e biomecânicos aplicados ao exercício; Alavancas biológicas; Análise neuromuscular do movimento humano; Prevenção de lesões musculoesqueléticas Avaliação Física e Cineantropometria: Protocolos de avaliação da composição corporal e somatotipo; Medidas antropométricas; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde e ao desempenho; Testes cardiorrespiratórios, de força, resistência muscular e flexibilidade; Análise e interpretação de dados para prescrição de exercícios Treinamento Físico e Desportivo: Princípios científicos do treinamento esportivo; Periodização e estruturação do treinamento; Métodos e variáveis do treinamento de força, hipertrofia, potência e flexibilidade; Métodos de treinamento aeróbico e anaeróbico; Treinamento funcional; Controle de carga de treino Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Estágios e fases do desenvolvimento motor humano; Processos de controle, aquisição e aprendizagem motora; Crescimento e maturação biológica; Fatores determinantes no desempenho motor Educação Física Adaptada e Inclusiva: Atividade física e esportes para pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual; Adaptações metodológicas, de materiais e de regras; Paradesporto; Acessibilidade e inclusão social na atividade física Lazer, Recreação e Sociedade: Conceitos e teorias do jogo, brinquedo, recreação e lazer; Aspectos socioculturais e históricos do esporte e da atividade física; Elaboração, gestão e avaliação de projetos e eventos recreativos e esportivos; Pedagogia do esporte

CARGO 13: DENTISTA - ESF

Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família: Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); Atenção Primária à Saúde; Epidemiologia em saúde bucal e índices epidemiológicos (CPO-D, ceo-d, CPI, PIP); Territorialização, diagnóstico comunitário e planejamento local em saúde; Trabalho em equipe multiprofissional e visita domiciliar; Promoção da saúde e educação em saúde bucal; Uso de fluoretos em saúde pública. Biossegurança e Ergonomia em Odontologia: Controle de infecção cruzada; Processamento de artigos odontológicos (limpeza, desinfecção e esterilização); Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ergonomia aplicada à prática odontológica. Semiologia e Diagnóstico Bucal: Anamnese e exame físico buco-facial; Lesões fundamentais da mucosa bucal; Diagnóstico precoce do câncer de boca e lesões potencialmente malignas; Biópsias na cavidade bucal; Manifestações bucais de doenças sistêmicas e infecciosas; Radiologia odontológica e interpretação de exames complementares. Cariologia e Dentística Restauradora: Etiologia, histopatologia e diagnóstico da cárie dentária; Métodos de prevenção e controle da cárie; Adequação do meio bucal; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos (resinas compostas, cimento de ionômero de vidro, amálgama); Técnicas restauradoras diretas e isolamento do campo operatório. Periodontia: Etiologia, patogênese e classificação das doenças periodontais; Diagnóstico periodontal; Gengivite e periodontite; Tratamento periodontal não cirúrgico (raspagem, alisamento e polimento coronorradicular); Terapia periodontal de manutenção; Relação entre doença periodontal e condições sistêmicas. Endodontia: Diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; Tratamento de urgências e emergências endodônticas; Tratamento do sistema de canais radiculares; Traumatismo dentoalveolar e condutas imediatas; Terapia conservadora do complexo dentino-pulpar. Cirurgia Bucomaxilofacial e Anestesiologia: Farmacologia dos anestésicos locais, técnicas anestésicas, dosagem e complicações; Princípios de cirurgia bucal exodôntica; Exodontia de dentes decíduos e permanentes; Acidentes e complicações em cirurgia bucal; Atendimento de urgências cirúrgicas na atenção primária. Odontopediatria e

Ortodontia Preventiva: Manejo comportamental e psicologia infantil; Desenvolvimento da oclusão e cronologia de erupção; Traumatismo na dentição decídua; Hábitos bucais nocivos e Ortodontia preventiva e interceptativa; Atenção à saúde bucal da gestante e do bebê. Farmacologia e Terapêutica Odontológica: Farmacodinâmica e farmacocinética aplicadas; Prescrição de analgésicos, anti-inflamatórios e antimicrobianos; Interações medicamentosas; Atendimento odontológico a pacientes com comprometimento sistêmico (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, gestantes, doentes renais e imunodeprimidos); Emergências médicas no consultório odontológico.

CARGO 14: MÉDICO (ESF)

Legislação do SUS e Saúde Coletiva: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Sistemas de Informação em Saúde (SIS); Planejamento e gestão em saúde; Determinantes sociais da saúde; Redes de Atenção à Saúde (RAS) Medicina Preventiva e Epidemiologia: Transição demográfica e epidemiológica; Indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Imunizações e Calendário Nacional de Vacinação; Investigação de surtos e epidemias; Níveis de prevenção em saúde; Saúde do trabalhador e doenças ocupacionais Clínica Médica: Cardiologia (hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana); Pneumologia (asma, DPOC, pneumonia, tuberculose); Endocrinologia (diabetes mellitus, dislipidemias, afecções da tireoide); Gastroenterologia (doença do refluxo gastroesofágico, úlcera péptica, hepatites, cirrose); Nefrologia (insuficiência renal aguda e crônica, infecção do trato urinário); Hematologia (anemias, distúrbios da coagulação); Reumatologia (artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, gota); Infectologia (dengue, zika, chikungunya, HIV/AIDS, sífilis, parasitoses) Urgência e Emergência: Suporte Básico e Avançado de Vida (BLS e ACLS); Parada cardiorrespiratória; Choque (cardiogênico, hipovolêmico, séptico, anafilático); Edema agudo de pulmão; Síndrome coronariana aguda; Acidente vascular cerebral; Crise hipertensiva; Insuficiência respiratória aguda e manejo de via aérea; Atendimento inicial ao traumatizado (ATLS); Intoxicações agudas e acidentes por animais peçonhentos; Queimaduras Pediatria: Puericultura e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Aleitamento materno e alimentação complementar; Infecções respiratórias agudas na infância; Diarreia aguda e reidratação; Doenças exantemáticas; Triagem neonatal; Urgências e emergências pediátricas (PALS) Ginecologia e Obstetrícia: Assistência pré-natal; Sangramentos na gestação; Síndromes hipertensivas da gestação; Trabalho de parto e puerpério; Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); Prevenção e rastreamento do câncer de colo de útero e de mama; Planejamento reprodutivo e contracepção; Sangramento uterino anormal; Climatério e menopausa Psiquiatria e Saúde Mental: Transtornos do humor (depressão e transtorno afetivo bipolar); Transtornos de ansiedade; Transtornos psicóticos; Síndrome de abstinência e uso nocivo de substâncias psicoativas; Urgências psiquiátricas e manejo do risco de suicídio; Psicofarmacologia básica Ética Médica e Bioética: Código de Ética Médica; Princípios da bioética; Responsabilidade profissional do médico; Prontuário médico e atestado médico; Segredo profissional e confidencialidade; Preenchimento correto da Declaração de Óbito

CARGO 15: MÉDICO (PLANTONISTA)

Medicina de Urgência e Emergência: Suporte Básico e Avançado de Vida (BLS e ACLS); Parada Cardiorrespiratória e Reanimação Cardiopulmonar; Síndromes Coronarianas Agudas; Arritmias Cardíacas; Insuficiência Cardíaca Descompensada; Edema Agudo de Pulmão; Crise Hipertensiva; Insuficiência Respiratória Aguda e Ventilação Mecânica; Síndrome da Angústia Respiratória do Adulto (SARA); Asma Grave e Exacerbação de DPOC; Embolia Pulmonar; Acidente Vascular Cerebral (Isquêmico e Hemorrágico); Rebaixamento do Nível de Consciência e Coma; Estado de Choque (Cardiogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático); Seps e Choque Séptico; Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Básicos; Crise Convulsiva e Estado de Mal Epiléptico; Intoxicações Exógenas Agudas e Acidentes por Animais Peçonhentos; Anafilaxia e Reações Alérgicas Graves Clínica Médica: Doenças Infectocontagiosas (Dengue, Chikungunya, Zika, Leptospirose, Influenza, Tuberculose, Infecções do Trato Urinário, Pneumonias Adquiridas na Comunidade); Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus e Suas Complicações

Agudas (Cetoacidose Diabética e Estado Hiperosmolar Hiperglicêmico); Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Doenças Pépticas e Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa); Hepatopatias Crônicas e Encefalopatia Hepática; Anemias; Doenças Reumáticas de Apresentação Aguda; Dermatologia na Atenção de Urgência Cirurgia Geral e Traumatologia: Atendimento Inicial ao Doente Traumatizado (ATLS); Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Trauma Torácico, Abdominal e Pélvico; Abdômen Agudo (Inflamatório, Perfurativo, Obstrutivo, Vascular e Hemorrágico); Queimaduras e Manuseio Inicial; Ferimentos Cutâneos, Suturas e Anestesia Local; Infecções Cirúrgicas; Procedimentos de Urgência (Drenagem de Abscessos, Drenagem Torácica, Acesso Venoso Central, Punção Aliviadora) Pediatria e Emergências Pediátricas: Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS); Reanimação Neonatal; Insuficiência Respiratória na Criança (Laringite, Bronquiolite, Asma, Pneumonia); Infecções das Vias Aéreas Superiores; Desidratação e Terapia de Reidratação Oral e Venosa; Gastroenterite Aguda; Convulsão Febril e Meningites na Infância; Anafilaxia e Intoxicações na Criança; Maus-tratos na Infância e Adolescência Ginecologia e Obstetrícia nas Urgências: Sangramentos da Primeira e Segunda Metade da Gestação; Síndromes Hipertensivas na Gestação (Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia); Parto de Urgência e Assistência ao Parto Iminente; Infecção do Trato Geniturinário na Gestante; Doença Inflamatória Pélvica; Gravidez Ectópica; Atendimento à Vítima de Violência Sexual Legislação do SUS, Ética Médica e Saúde Pública: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção às Urgências; Rede de Atenção às Urgências (RAU); Código de Ética Médica; Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM); Prontuário Médico, Atestados e Declaração de Óbito; Notificação Compulsória de Doenças e Agravos; Humanização da Assistência e Acolhimento com Classificação de Risco

CARGO 16: ENFERMEIRO (PLANTONISTA)

Legislação e Ética Profissional: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017); Papel dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem; Responsabilidade civil, penal e ética do enfermeiro no plantão hospitalar; Direitos dos usuários da saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Processo de Enfermagem (Resolução COFEN nº 736/2024); Taxonomias de Enfermagem (NANDA, NIC, NOC); Anamnese e exame físico (semiologia e semiotécnica aplicadas); Raciocínio clínico e diagnóstico de enfermagem; Registro de enfermagem, passagem de plantão e prontuário do paciente. Enfermagem em Urgência e Emergência: Sistema de Triagem de Manchester e acolhimento com avaliação e classificação de risco; Suporte Básico (BLS) e Avançado de Vida (ACLS, PALS) em adultos, pediatria e neonatologia; Atendimento ao paciente traumatizado (PHTLS, Politrauma, Traumatismo Cranioencefálico, Trauma Raquimedular, Traumas Torácico e Abdominal); Emergências cardiovasculares (Infarto Agudo do Miocárdio, Síndrome Coronariana Aguda, Arritmias, Crise Hipertensiva, Parada Cardiorrespiratória); Emergências respiratórias (Insuficiência Respiratória Aguda, Edema Agudo de Pulmão, Broncoespasmo Grave); Emergências neurológicas (Acidente Vascular Cerebral, Estado de Mal Epilético); Emergências metabólicas e endócrinas (Cetoacidose Diabética, Coma Hiperosmolar, Hipoglicemia); Queimaduras e afogamentos; Tipos e manejo de choque (hipovolêmico, cardiogênico, séptico, anafilático, neurogênico). Enfermagem em Terapia Intensiva e Cuidados Críticos: Assistência ao paciente crítico em regime de plantão; Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva (Pressão Arterial Invasiva, Pressão Venosa Central, Débito Cardíaco); Assistência ventilatória invasiva e não invasiva (cuidados na ventilação mecânica, desmame, aspiração de vias aéreas); Manejo de drogas vasoativas, inotrópicas e sedativos; Balanço hídrico rigoroso; Manejo de drenos, cateteres centrais e totalmente implantados; Cuidados com paciente neurocrítico e monitorização da Pressão Intracraniana (PIC). Enfermagem Médico-Cirúrgica e Segurança do Paciente: Assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos de alta e média complexidade; Períodos pré, trans e pós-operatório; Complicações pós-operatórias imediatas e tardias; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC nº 36/2013); Metas Internacionais de Segurança do Paciente; Prevenção de lesão por pressão, quedas, erros de medicação e broncoaspiração; Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Farmacologia e Hemoterapia Aplicadas à Enfermagem: Cálculo, diluição, dosagem e administração de medicamentos por diferentes vias; Farmacocinética e farmacodinâmica aplicadas; Interações medicamentosas e efeitos adversos; Manejo de

psicotrópicos e Medicamentos de Alta Vigilância (MAV); Protocolos de hemoterapia (transfusão de sangue e hemoderivados, reações transfusionais e cuidados de enfermagem). Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar: Norma Regulamentadora NR-32; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Precauções padrão, de contato, por gotículas e por aerossóis; Higienização das mãos; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos médico-hospitalares; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC ANVISA nº 222/2018). Legislação do SUS e Políticas de Saúde: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU - Portaria MS/GM nº 1.600/2011); Rede de Atenção às Urgências (RAU); Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).

CARGO 17: ENFERMEIRO (ESF)

Legislação Profissional e Ética em Enfermagem: Regulamentação do exercício profissional da enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Direitos, deveres, proibições e penalidades; Papel do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Coletiva: Princípios, diretrizes e bases legais do SUS; Constituição Federal de 1988 (Art. 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador); Indicadores de saúde; Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC, SINAN, SISAB); Programa Nacional de Imunizações (PNI), calendário de vacinação, cadeia de frio e eventos adversos pós-vacinação; Endemias e epidemias prevalentes no Brasil. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Processo de Enfermagem e suas etapas; Diagnósticos de Enfermagem (Taxonomias NANDA-I, NIC e NOC); Planejamento, execução e avaliação dos cuidados de enfermagem; Prática Baseada em Evidências. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem: Anamnese e exame físico completo nos diferentes ciclos da vida; Controle de sinais vitais; Biossegurança, medidas de precaução padrão e controle de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS); Higienização das mãos; Vias de administração de medicamentos e cálculo de dosagens; Cuidados com curativos, feridas e ostomias; Cateterismos vesical e nasogástrico/enteral; Terapia infusional, punção venosa e cuidados com acessos vasculares centrais e periféricos. Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança: Assistência no pré-natal de baixo e alto risco; Pré-parto, parto e puerpério; Incentivo e manejo do aleitamento materno; Rastreamento e prevenção do câncer de colo de útero e de mama; Planejamento reprodutivo; Assistência de enfermagem em puericultura; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Assistência às doenças prevalentes na infância (AIDPI); Atenção integral à saúde do adolescente. Enfermagem no Cuidado ao Adulto e Idoso: Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Obesidade); Assistência nas afecções dos sistemas cardiovascular, respiratório, renal, neurológico, gastrointestinal e endócrino; Assistência no perioperatório (pré, trans e pós-operatório); Processamento de produtos para a saúde e Central de Material e Esterilização (CME); Cuidados paliativos e controle da dor; Política Nacional da Pessoa Idosa e avaliação multidimensional da saúde do idoso. Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva: Suporte Básico e Avançado de Vida (SBV/SAV) em adultos e pediatria; Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester); Atendimento ao paciente crítico e politraumatizado; Emergências cardiovasculares, metabólicas, respiratórias e neurológicas; Assistência ao paciente em estado de choque, Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Insuficiência Respiratória Aguda; Assistência de enfermagem em ventilação mecânica e monitorização hemodinâmica. Enfermagem em Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001); Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Assistência de enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Emergências psiquiátricas e manejo de crises; Assistência a usuários de álcool e outras drogas. Gestão e Gerenciamento em Enfermagem: Planejamento, organização, liderança e supervisão dos serviços de enfermagem; Dimensionamento de pessoal de enfermagem; Trabalho em equipe e comunicação em saúde; Gestão de materiais e insumos; Auditoria em enfermagem; Segurança do paciente e Gestão da Qualidade nos serviços de saúde (Metas Internacionais de Segurança do Paciente).

CARGO 18: FISIOTERAPEUTA

Fundamentos teóricos, técnicos, científicos e éticos da profissão, regulamentada pela Lei nº 6.316/1975 e pelo Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. O candidato deverá demonstrar domínio do processo de trabalho em fisioterapia, com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em diferentes ciclos da vida, de forma individual e coletiva, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à anatomia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia, patologia e fisiopatologia aplicadas à prática fisioterapêutica. O estudo deve contemplar avaliação clínica e funcional, elaboração de planos terapêuticos e prescrição de condutas fisioterapêuticas, incluindo recursos manuais, cinesioterapia, eletrotermofototerapia, mecanoterapia, terapia respiratória e exercícios terapêuticos. O candidato deverá conhecer a atuação da fisioterapia em diferentes áreas: fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva, fisioterapia neurofuncional, fisioterapia cardiorrespiratória, fisioterapia em saúde da mulher, fisioterapia em geriatria e gerontologia, fisioterapia pediátrica e neonatal, fisioterapia dermatofuncional e fisioterapia em terapia intensiva. Também serão exigidos conhecimentos sobre fisioterapia em atenção primária à saúde e na reabilitação de pessoas com deficiência, em consonância com as diretrizes da reabilitação integral e da inclusão social. Princípios de saúde coletiva, epidemiologia e políticas públicas de saúde, em especial a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, a Política Nacional de Atenção Básica e as normas relacionadas à atuação da fisioterapia no SUS. Serão cobrados conhecimentos sobre biossegurança, ergonomia, prevenção de lesões ocupacionais, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ética profissional e humanização do atendimento.

CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos sobre os fundamentos da Medicina Veterinária, abrangendo legislação e ética profissional, perfil e atribuições do médico-veterinário no serviço público, Código de Ética do Médico-Veterinário, Lei de regulamentação do exercício profissional, responsabilidade técnica, sigilo profissional e bioética aplicada aos animais e à saúde coletiva. Incluem-se a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e da vigilância em saúde, com ênfase na Saúde Pública Veterinária, vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e de Defesa Agropecuária, notificação compulsória de doenças em animais, noções de direito sanitário, legislações básicas de controle de zoonoses, de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, bem como normas de biossegurança, controle de infecções e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual nos diferentes ambientes de trabalho veterinário. Serão exigidos conhecimentos de clínica médica e cirúrgica de animais de companhia e de produção, incluindo princípios de anatomia, fisiologia, patologia geral, semiologia e propedêutica, exames clínico e complementares (laboratoriais e de imagem), fundamentos de farmacologia e terapêutica veterinária, anestesiologia, analgesia, controle da dor e cuidados pré, trans e pós-operatórios. O candidato deverá demonstrar domínio dos principais quadros clínicos que acometem cães, gatos, bovinos, bubalinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos e aves, abrangendo doenças infecciosas, parasitárias, metabólicas, carenciais, tóxicas e reprodutivas, bem como noções de medicina preventiva em rebanhos, programas de vacinação, manejo sanitário, higiene e profilaxia no contexto da produção animal e da clínica de pequenos animais. Serão cobrados conteúdos de epidemiologia e saúde coletiva, com ênfase nas zoonoses de importância em saúde pública, como raiva, leishmanioses, leptospirose, brucelose, tuberculose, toxoplasmose, arboviroses e outras doenças emergentes e reemergentes, incluindo seus agentes etiológicos, formas de transmissão, quadro clínico em humanos e animais, diagnóstico, tratamento, medidas de prevenção e controle, vigilância epidemiológica, investigação de surtos, análise de fatores de risco e educação em saúde. Serão avaliados conhecimentos sobre interface homem-animal-meio ambiente, conceito de saúde única (One Health), controle populacional de animais de companhia, programas municipais e nacionais de controle de zoonoses, manejo de animais sinantrópicos, bem-estar animal em ambientes urbanos e rurais e ações intersetoriais envolvendo saúde, meio ambiente e agricultura. Serão ainda exigidos conhecimentos sobre inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de alimentos de origem animal e seus derivados, incluindo legislação básica de inspeção, princípios de higiene dos alimentos, Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO), Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC),

critérios de condenação e aproveitamento condicional de carcaças e vísceras, controle de qualidade de leite, carne, ovos, pescado e mel, além da avaliação de riscos microbiológicos, físicos e químicos em produtos de origem animal. O candidato deverá dominar conteúdos de bem-estar animal e manejo racional em todas as etapas da cadeia produtiva (criação, transporte, abate), noções de nutrição e produção animal, impacto ambiental da atividade pecuária, sanidade de rebanhos, rastreabilidade, certificação sanitária e ações educativas voltadas a produtores, manipuladores de alimentos e população em geral, visando à proteção da saúde animal, da saúde humana e da segurança dos alimentos.

CARGO 20: CONTROLADOR INTERNO

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (NBC TSP EC); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP); Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Mensuração de Ativos e Passivos; depreciação, amortização e exaustão; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Administração Financeira e Orçamentária (AFO): Orçamento público: conceitos, princípios, tipos e ciclo orçamentário; Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Lei nº 4.320/1964; Créditos adicionais; Receita pública: classificação, estágios e fontes; Despesa pública: classificação, estágios (empenho, liquidação e pagamento), restos a pagar e despesas de exercícios anteriores (DEA); Suprimento de fundos (Regime de Adiantamento); Dívida pública: fundada e flutuante. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos e objetivos; Planejamento; Receita Pública; Despesa Pública, em especial com pessoal; Transferências voluntárias; Dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Transparência, controle e fiscalização; Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Auditoria Governamental e Controle Interno: Sistema de Controle Interno na Constituição Federal (Art. 74); Finalidades, componentes e limitações do controle interno; Estrutura Integrada de Controle Interno (modelo COSO); Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP/ISSAI); Tipos e fases da auditoria: planejamento, execução e relatório; Técnicas e procedimentos de auditoria; Achados, evidências e papéis de trabalho; Auditoria de conformidade, operacional e de gestão; Matriz de Risco e Matriz de Achados; Tomada e Prestação de Contas. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Organização da Administração Pública; Atos Administrativos; Poderes e Deveres dos Administradores Públicos; Licitações Públicas e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Serviços Públicos; Bens Públicos; Controle da Administração Pública; Responsabilidade Civil do Estado; Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações); Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784/1999). Direito Constitucional: Da Administração Pública (Art. 37 a 41 da CF/88); Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75 da CF/88); Das Finanças Públicas e do Orçamento (Art. 163 a 169 da CF/88); Organização dos Poderes; Direitos e Garantias Fundamentais aplicáveis ao processo de controle. Legislação Específica e Governança: Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013); Transparência pública e controle social; Governança no Setor Público; Gestão de Riscos no Setor Público; Ouvidoria pública.

CARGO 21: ASSESSOR JURÍDICO

Direito Constitucional: Constitucionalismo e teoria da Constituição; Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; Direitos e garantias fundamentais; Organização político-administrativa do Estado; Administração Pública na Constituição Federal; Organização e atribuições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Controle de constitucionalidade; Funções essenciais à Justiça; Ordem econômica e financeira; Finanças públicas e orçamento; Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Direito Administrativo: Princípios expressos e implícitos da Administração Pública; Organização administrativa; Atos administrativos; Agentes públicos e regime jurídico-administrativo; Serviços públicos, concessões e permissões; Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021); Bens públicos; Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico; Responsabilidade civil do Estado; Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações); Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999);

Controle da Administração Pública; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013); LINDB e a gestão pública (arts. 20 a 30). Direito Processual Civil: Princípios fundamentais do CPC/2015; Jurisdição e ação; Competência; Partes, procuradores e intervenção de terceiros; Atos processuais, prazos e nulidades; Tutela provisória; Procedimento comum; Provas; Sentença e coisa julgada; Remessa necessária e meios de impugnação das decisões judiciais; Recursos; Cumprimento de sentença e processo de execução; Fazenda Pública em juízo; Processo coletivo, Ação Civil Pública e Ação Popular; Mandado de Segurança; Execução fiscal (Lei nº 6.830/1980); Precedentes judiciais e súmulas vinculantes. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB); Pessoas naturais e jurídicas; Domicílio; Bens; Fatos, atos e negócios jurídicos; Prescrição e decadência; Teoria geral das obrigações; Teoria geral dos contratos e contratos em espécie; Responsabilidade civil objetiva e subjetiva; Posse e direitos reais. Direito Financeiro e Tributário: Finanças públicas na Constituição Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Estatuto das Finanças Públicas (Lei nº 4.320/1964); Receita pública e despesa pública; Créditos adicionais; Dívida pública, precatórios e obrigações de pequeno valor; Sistema Tributário Nacional; Princípios tributários e limitações ao poder de tributar; Competência tributária; Conceito e espécies de tributos; Obrigação e crédito tributário; Prescrição e decadência tributária; Dívida ativa e certidões. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Relação de trabalho e relação de emprego; Contrato individual de trabalho; Remuneração e salário; Duração do trabalho; Estabilidade e rescisão contratual; Terceirização no setor público; Regime jurídico dos empregados públicos; Justiça do Trabalho: competência; Processo individual do trabalho; Provas; Recursos no processo trabalhista; Execução trabalhista contra a Fazenda Pública. Direito Penal e Processual Penal: Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H do Código Penal); Crimes em licitações e contratos administrativos; Crimes de responsabilidade; Prescrição penal; Ação penal pública; Provas no processo penal; Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

CARGO 22: FONOAUDIÓLOGO

1 Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. 11 Otoneurologia.

CARGO 23: MOTORISTA

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e suas alterações); Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de trânsito; Habilitação, categorias e processo de renovação; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de trânsito; Documentação exigida do condutor e do veículo; Resoluções vigentes do CONTRAN aplicáveis à categoria D. Direção Defensiva: Conceito, princípios e elementos da direção defensiva; Condições adversas de tráfego, clima, via, veículo e condutor; Prevenção de acidentes e comportamento seguro ao dirigir; Distância de segurança, parada e seguimento; Ultrapassagem, cruzamentos e conversões; Aquaplanagem e derrapagem; Uso correto e inspeção dos equipamentos de segurança. Noções de Mecânica e Manutenção Veicular: Funcionamento geral dos motores a combustível e sistemas veiculares (alimentação, arrefecimento, lubrificação, elétrico, transmissão, suspensão, direção e freios); Manutenção preventiva e corretiva simples para veículos leves e pesados; Verificação diária de fluidos, óleos, água e calibragem de pneus; Leitura dos instrumentos e luzes do painel de controle; Diagnóstico básico de falhas; Troca de pneus e uso correto das ferramentas do veículo. Primeiros Socorros: Procedimentos iniciais em acidentes de trânsito; Sinalização e isolamento da área do acidente; Avaliação primária de vítimas e verificação de sinais vitais; Parada cardiorrespiratória, hemorragias, fraturas e queimaduras; Cuidados na movimentação de vítimas; Acionamento dos serviços públicos de emergência. Transporte de

Passageiros e Cargas: Normas específicas para o transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e veículos pesados; Equipamentos obrigatórios de segurança para ônibus, micro-ônibus e vans; Acessibilidade, embarque, desembarque e atendimento prioritário a idosos e pessoas com deficiência; Acondicionamento, amarração e distribuição de cargas; Limites de peso e dimensões permitidos. Rotinas e Ética Profissional: Ética, cidadania e responsabilidade profissional no serviço público; Atendimento ao usuário; Zeladoria, conservação e limpeza do veículo; Preenchimento de boletins de diário de bordo, controle de quilometragem, rotas e abastecimento; Noções de proteção ao meio ambiente, poluição sonora e atmosférica.

CARGO 24: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1 Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 2 Odontologia social: legislação e papel do Técnico em Saúde Bucal (Lei nº 11.889/2008). Diagnóstico saúde bucal. 3 Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. 4 Odontologia integral. 5 Processo saúde/doença. 6 Níveis de prevenção. 7 Níveis de aplicação. 8 Prevenção de saúde bucal. 9 Noções de anatomia bucal. 10 Noções de fisiologia. 11 Noções de oclusão dentária. 12 Noções de radiologia. 13 Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. 14 Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. 15 Atividades de esterilização e desinfecção. 16 Noções de primeiros socorros. 17 Relação paciente/profissional. 18 Comunicação em saúde. 19 Trabalho em equipe. 20 Manejo de criança. 21 Cárie dentária. 22 Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. 23 Flúor: composição e aplicação. 24 Biossegurança.

CARGO 25: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

Legislação Profissional e Ética: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Responsabilidade civil, ética e penal no atendimento de enfermagem; Papel e atribuições do Técnico de Enfermagem na Atenção Básica Políticas Públicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); Visita domiciliar e acompanhamento de famílias; Territorialização, mapeamento e adscrição de clientela; Acolhimento e triagem com classificação de risco na Atenção Primária Fundamentos e Procedimentos de Enfermagem: Sinais vitais (aferição, valores de referência e anotação); Higiene, conforto, mobilização e segurança do paciente; Administração de medicamentos (vias, cálculo de dosagem, diluição e cuidados); Biossegurança, infecção comunitária e hospitalar, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e processamento de artigos; Cuidados e técnicas de curativos, tratamento de feridas e retiradas de pontos; Coleta de material biológico para exames laboratoriais Imunização e Vigilância em Saúde: Programa Nacional de Imunizações (PNI); Calendário Nacional de Vacinação (criança, adolescente, adulto, gestante e idoso); Cadeia de frio: conservação, armazenamento e manipulação de imunobiológicos; Eventos adversos pós-vacinação e contraindicações; Vigilância epidemiológica, controle de endemias e notificação compulsória de doenças Assistência de Enfermagem nos Ciclos de Vida e Programas de Saúde: Atenção à saúde da criança e do adolescente: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, triagem neonatal; Atenção à saúde da mulher: pré-natal de baixo risco, prevenção do câncer de colo de útero e mama, planejamento reprodutivo; Atenção à saúde do adulto e do idoso: controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus); Assistência no controle de doenças transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/Aids, Dengue, Zika e Chikungunya); Atenção à Saúde Mental no território e redução de danos Urgência, Emergência e Primeiros Socorros na Atenção Básica: Suporte Básico de Vida (SBV) segundo as diretrizes da AHA; Primeiros socorros em queimaduras, fraturas, hemorragias, síncope, crise convulsiva e parada cardiorrespiratória; Atendimento inicial aos agravos agudos na Unidade Básica de Saúde

CARGO 26: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA

Legislação do SUS e Saúde Pública: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS); Rede de Atenção às Urgências (RAU); Segurança do Paciente e Metas Internacionais de Segurança do Paciente (Portaria MS nº 529/2013). Legislação e Ética Profissional: Regulamentação do exercício da Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017); Papel do Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COFEN/COREN); Registro e anotações de enfermagem; Responsabilidade civil, ética e penal no atendimento prestado pelo Técnico em Enfermagem. Enfermagem Fundamental e Semiotécnica: Aferição e controle de sinais vitais; Admissão, transferência, alta e óbito; Higiene, conforto, posição e mobilização do paciente; Cuidados com a pele e prevenção de Lesões por Pressão (LP); Técnicas de curativos simples e complexos; Cateterismo vesical de alívio e de demora; Sondagem nasogástrica e nasoentérica; Lavagem gástrica e intestinal; Assistência na alimentação enteral e parenteral. Farmacologia e Cálculo de Medicação: Princípios fundamentais de farmacologia; Vias de administração de medicamentos (enteral e parenteral); Preparo, diluição, reconstituição e conservação de medicamentos; Cálculo de dosagem e gotejamento de soluções parenterais; Drogas vasoativas, anticoagulantes, sedativos e analgésicos; Farmacovigilância e manuseio seguro de medicamentos de alta vigilância. Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva: Atendimento ao paciente crítico; Suporte Básico de Vida (BLS) e Suporte Avançado de Vida (ACLS); Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Reanimação Cardiopulmonar (RCP); Triagem e Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester); Emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, neurológicas, traumáticas e psiquiátricas; Atendimento ao paciente politraumatizado, queimado e em estado de choque; Assistência ao paciente sob ventilação mecânica e monitorização hemodinâmica não invasiva; Cuidados prestados no regime de plantão hospitalar. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes com afecções clínicas dos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, renal, endócrino e neurológico; Assistência no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; Prevenção e manejo de complicações pós-operatórias; Manuseio e manutenção de drenos, sondas, cateteres e ostomias; Assistência em oxigenoterapia, inalação e aspiração de vias aéreas. Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar: Precauções padrão e baseadas na transmissão (contato, gotículas e aerossóis); Higienização das mãos; Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Processamento de artigos hospitalares (limpeza, desinfecção e esterilização); Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC ANVISA nº 222/2018); Condutas pós-exposição a material biológico e acidentes de trabalho. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Assistência de enfermagem ao recém-nascido a termo e de risco; Urgências e emergências pediátricas e obstétricas; Administração de medicamentos em pediatria; Imunização e conservação de imunobiológicos (Cadeia de Frio).

CARGO 27: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Legislação do SUS e Atenção Primária: Princípios e diretrizes do SUS; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde Regulamentação Profissional do ACS: Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações (Lei nº 13.595/2018 e Lei nº 14.536/2023); Atribuições específicas e comuns do Agente Comunitário de Saúde; Ética profissional, sigilo das informações e direitos dos usuários Práticas de Campo e Trabalho Comunitário: Territorialização, mapeamento e microáreas de risco; Cadastramento familiar e individual; Diagnóstico comunitário; Planejamento, execução e avaliação da visita domiciliar; Educação em saúde e comunicação comunitária; Trabalho em equipe multiprofissional; Sistemas de Informação da Atenção Básica (e-SUS APS e SISAB) Ações de Saúde nos Ciclos de Vida: Saúde da mulher (pré-natal, puerpério, planejamento reprodutivo, prevenção do câncer de colo do útero e de mama); Saúde da criança (aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação e calendário nacional de imunização); Saúde do adulto e do idoso (acompanhamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus e doenças crônicas não transmissíveis); Saúde do homem; Saúde mental na Atenção Básica Vigilância em Saúde e Controle de Agravos: Conceitos de Vigilância em Saúde (epidemiológica, ambiental, sanitária e da saúde do trabalhador); Prevenção e controle de doenças transmissíveis e emergentes (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre

Amarela, Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/Aids, COVID-19); Notificação compulsória de doenças, agravos e violência; Medidas de controle de vetores e zoonoses; Saneamento básico, higiene e meio ambiente

CARGO 28: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Anatomia e Escultura Dental: Nomenclatura e morfologia dos dentes permanentes; Escultura dental regressiva e progressiva em cera; Princípios de oclusão dental; Articuladores semi-ajustáveis e não ajustáveis; Relação central e oclusão de máxima intercuspidação Materiais Odontológicos: Propriedades físicas, mecânicas e químicas dos materiais protéticos; Gessos odontológicos (classificação, manipulação e tempo de presa); Resinas acrílicas termopolimerizáveis e autopolimerizáveis; Ligas metálicas odontológicas; Elastômeros e materiais de moldagem; Cerâmicas odontológicas; Ceras, revestimentos e abrasivos Prótese Total Removível: Confeção de moldadeiras individuais; Obtenção de modelos de estudo e de trabalho; Confeção de bases de prova e planos de cera; Seleção e montagem de dentes artificiais em prótese total; Inclusão em mufla, prensagem, polimerização, demuflagem, acabamento e polimento; Consertos, reembasamentos e trocas de dentes Prótese Parcial Removível: Elementos constituintes da prótese parcial removível (conectores, grampos, apoios, sela); Princípios de delineamento e tangenciômetro; Duplicação de modelos e obtenção do modelo de revestimento; Escultura da estrutura metálica; Fundição, usinagem e polimento de ligas metálicas de Cromo-Cobalto; Montagem de dentes e acrilização de PPR Prótese Fixa: Obtenção e confeção de modelos troquetizados; Enceramento diagnóstico, anatômico e funcional; Confeção de copings e pontes fixas em cera; Inclusão em revestimento, fundição e soldagem metálica; Adaptação e acabamento de infraestruturas metálicas; Aplicação e estratificação de cerâmicas odontológicas e resinas compostas; Próteses provisórias Prótese Sobre Implante: Componentes e intermediários protéticos para implantes; Confeção de infraestruturas para próteses parafusadas e cimentadas; Confeção e montagem de barras para protocolo tipo Brånemark; Acrilização e acabamento de próteses sobre implantes Biossegurança e Legislação Técnica: Biossegurança aplicada ao laboratório de prótese dentária; Processos de desinfecção e esterilização de moldes, modelos e componentes protéticos; Gerenciamento de resíduos no laboratório odontológico; Regulamentação do exercício profissional do Técnico em Prótese Dentária (Lei nº 6.710/1979); Código de Ética Odontológica e normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO)

CARGO 29: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Hardware e Arquitetura de Computadores: Arquitetura básica de computadores; Componentes internos e periféricos; Processadores, memórias (RAM, ROM, Cache), placas-mãe, barramentos e discos de armazenamento (HDD, SSD, NVMe); Tecnologias de armazenamento e matrizes RAID; Montagem, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Diagnóstico e resolução de problemas de hardware; Instalação e configuração de impressoras, escâneres e periféricos Sistemas Operacionais: Conceitos fundamentais de sistemas operacionais; Instalação, configuração e administração do Microsoft Windows (10/11 e Windows Server) e distribuições Linux; Gerenciamento de arquivos, diretórios, usuários, grupos e permissões de acesso; Gerenciamento de processos e memória; Utilitários de sistema e ferramentas de diagnóstico; Automação de tarefas por meio de scripts básicos em Bash e PowerShell Redes de Computadores: Arquitetura e topologias de redes; Modelos de referência OSI e TCP/IP; Cabeamento estruturado e normas TIA/EIA 568A e 568B; Equipamentos de rede (switches, roteadores e access points); Endereçamento IPv4 e IPv6, sub-redes e máscaras; Protocolos e serviços de rede (DNS, DHCP, FTP, SSH, HTTP, HTTPS, SMTP); Redes sem fio (padrões IEEE 802.11 e protocolos de segurança WPA2/WPA3); Serviços de diretório (Active Directory e LDAP) Segurança da Informação: Princípios básicos da segurança da informação (confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio); Tipos de ameaças e malwares (vírus, worms, trojans, ransomware, spyware, phishing); Mecanismos de proteção (antivírus, firewall, proxy, IDS e IPS); Criptografia simétrica e assimétrica; Certificados digitais e assinatura digital; Procedimentos de cópia de segurança (backup) e restauração (tipos completo, incremental e diferencial); Política de Segurança da Informação Banco de Dados: Conceitos fundamentais de bancos de dados relacionais; Modelagem conceitual e lógica de dados (diagramas de entidade-relacionamento); Linguagem SQL (comandos DDL: CREATE, ALTER, DROP; DML: INSERT,

UPDATE, DELETE, SELECT; DCL); Operações de consulta, junção e ordenação; Noções de administração dos SGBDs MySQL, PostgreSQL e SQL Server Lógica de Programação e Desenvolvimento de Software: Lógica de programação, algoritmos e fluxogramas; Estruturas de controle (sequencial, seleção e repetição); Estruturas de dados básicas (vetores e matrizes); Conceitos básicos de programação orientada a objetos; Tecnologias web básicas (HTML5, CSS3 e JavaScript); Noções de linguagens de programação e scripts (Python e PHP); Controle de versão com Git Gestão de TI e Suporte Técnico: Conceitos de Help Desk e Service Desk; Atendimento e suporte a usuários locais e remotos; Ferramentas de acesso e suporte remoto; Noções da biblioteca ITIL v3/v4 (gerenciamento de incidentes, requisições, problemas e mudanças); Inventário de hardware e software; Gestão e tipos de licenciamento de software

CARGO 30: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Legislação Aplicada ao SUS e à Vigilância Sanitária: Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações; Lei Federal nº 8.142/1990; Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200); Lei Federal nº 6.437/1977 (Infrações à legislação sanitária federal); Lei Federal nº 9.782/1999 (Criação da ANVISA); Conceito, histórico e diretrizes da Vigilância Sanitária no Brasil Procedimentos de Inspeção e Poder de Polícia: Poder de polícia administrativa (conceitos, atributos e limites); Auto de infração, termo de intimação, auto de apreensão, interdição e imposição de penalidades; Processo Administrativo Sanitário; Rotinas e técnicas de vistoria e inspeção sanitária; Emissão de notificações e relatórios técnicos sanitários Vigilância Sanitária de Alimentos: Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC ANVISA nº 216/2004); Resolução RDC ANVISA nº 275/2002; Condições higiênico-sanitárias na produção, manipulação, conservação, transporte e comercialização de alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Contaminação física, química e biológica em alimentos; Higiene de equipamentos, utensílios e manipuladores de alimentos Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde e de Interesse da Saúde: Boas práticas em estabelecimentos de saúde, clínicas, consultórios, salões de beleza, academias, instituições de longa permanência para idosos e creches; Biossegurança básica; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (RDC ANVISA nº 222/2018) Vigilância Sanitária de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes: Noções da Lei Federal nº 6.360/1976; RDC ANVISA nº 44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas); Condições de armazenamento, exposição e comercialização de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene e saneantes domissanitários; Validade, rotulagem e registro de produtos Vigilância Ambiental, Zoonoses e Controle de Vetores: Conceito de vigilância ambiental em saúde; Controle de vetores, roedores e pragas urbanas; Doenças de transmissão vetorial e zoonoses de relevância para a saúde pública (Dengue, Zika, Chikungunya, Leptospirose, Raiva, Leishmaniose, Febre Amarela); Controle da qualidade da água para consumo humano (Portaria GM/MS nº 888/2021); Esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos sólidos

CARGO 31: AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Pública: Conceito e princípios fundamentais da Administração Pública; Organização administrativa: Administração Direta e Indireta; Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e extinção; Processo administrativo; Serviços públicos: conceito e classificação; Ética na função pública; Transparência e Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Noções de Administração Geral e Rotinas Administrativas: Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Técnicas de organização e métodos de trabalho; Controle de documentos, formulários e fluxogramas; Organização de agendas, recepção e atendimento a reuniões; Trabalho em equipe e relações humanas no trabalho. Noções de Arquivologia e Gestão Documental: Conceitos fundamentais de arquivologia; Ciclo vital dos documentos e teoria das três idades; Métodos de ordenação e arquivamento; Gestão de documentos físicos e eletrônicos; Tabela de temporalidade e destinação de documentos; Preservação, conservação e restauração de documentos. Noções de Redação Oficial: Aspectos gerais da redação oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República; Padrão ofício; Correio eletrônico (e-mail) institucional; Elaboração, estrutura e linguagem de expedientes oficiais: ofício, requerimento, ata, parecer, edital, relatório e declaração. Noções de Gestão de Materiais e Patrimônio: Conceitos básicos de administração de

materiais; Recebimento, conferência, aceitação e armazenamento de materiais; Controle de estoque e inventário físico; Tombamento, registro, movimentação e inventário de bens patrimoniais. Noções de Licitações e Contratos Administrativos: Conceito, finalidade e princípios da licitação; Modalidades e fases do processo licitatório segundo a Lei nº 14.133/2021; Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação; Conceito e fiscalização de contratos administrativos. Atendimento ao Público e Qualidade em Serviços: Princípios do atendimento ao público presencial, telefônico e eletrônico; Comunicação interpessoal e assertividade; Tratamento de reclamações, solicitação de serviços e orientação ao cidadão; Ética e postura profissional no atendimento.

CARGO 32: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Legislação de Trânsito e Normas Regulamentadoras: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações voltados à condução e trânsito de máquinas pesadas e veículos operacionais; Exigências legais para condução de veículos da Categoria D; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-06, NR-11, NR-12 e NR-18); Regras de circulação, estacionamento e parada de máquinas em vias públicas; Infrações e penalidades relativas à operação e trânsito; Responsabilidade civil e criminal do operador Mecânica e Manutenção de Máquinas Pesadas: Noções fundamentais de mecânica diesel; Funcionamento dos sistemas hidráulicos, de transmissão, de arrefecimento, elétrico, de freios e de direção; Inspeção diária pré-operacional (checklist); Verificação e troca de óleo, fluidos, lubrificantes e filtros; Lubrificação de articulações e graxas; Identificação e diagnóstico básico de falhas mecânicas, hidráulicas e elétricas; Conservação e manutenção preventiva e corretiva simples dos equipamentos Técnicas de Operação de Máquinas Pesadas: Operação, comandos e manuseio de Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator de Esteiras e Rolo Compactador; Leitura e interpretação dos instrumentos do painel de controle, manômetros e luzes de advertência; Técnicas de escavação, nivelamento, terraplenagem, aterro, compactação, carregamento e abertura de valas; Procedimentos seguros de partida, movimentação, manobra, estacionamento e desligamento; Operação em terrenos instáveis, aclives e declives; Embarque, desembarque, amarração e transporte de máquinas em veículos prancha Segurança do Trabalho, Sinalização e Meio Ambiente: Uso e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Sinalização de segurança no canteiro de obras e em vias públicas durante a operação; Prevenção de acidentes e identificação de riscos operacionais (redes elétricas, tubulações subterrâneas e redes de água/esgoto); Noções de primeiros socorros aplicados a acidentes de trabalho; Noções de combate a incêndios e uso de extintores; Controle ambiental, descarte correto de resíduos e prevenção de vazamentos de óleos e combustíveis

CARGO 33: TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Administração direta e indireta; Atos administrativos: conceito, atributos e anulação; Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992); Processo administrativo. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público: conceitos e princípios; Instrumentos de planejamento orçamentário: PPA, LDO e LOA; Receita pública: conceito, classificação e estágios; Despesa pública: conceito, classificação e estágios (empenho, liquidação e pagamento); Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; Suprimento de fundos. Controle Interno e Auditoria Pública: Controle da Administração Pública: conceito, espécies e formas de controle; Controle interno e externo; Sistema de Controle Interno: conceito, finalidades e organização; Noções de auditoria governamental: planejamento, técnicas, procedimentos de auditoria, papéis de trabalho, achados e relatório de auditoria; Avaliação de gestão e acompanhamento de recomendações. Responsabilidade Fiscal, Transparência e Legislação Aplicada: Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, planejamento, execução orçamentária, renúncia de receita e limites de despesa com pessoal; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Transparência e controle social; Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Noções de Contabilidade Geral e Governamental: Conceito de patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido; Fatos contábeis; Regimes contábeis (caixa e competência); Plano de contas; Demonstrações contábeis públicas: Balanço Orçamentário,

Balanco Financeiro, Balanco Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Retenções tributárias e verificação de documentos fiscais.

CARGO 34: RECEPCIONISTA

Atendimento ao Público e Relações Interpessoais: Qualidade no atendimento ao público interno e externo; Comunicação interpessoal, verbal e não verbal; Técnicas de atendimento presencial e telefônico; Relações humanas no trabalho; Postura profissional, apresentação pessoal e etiqueta no trabalho; Gestão de conflitos e mediação de reclamações; Atendimento a públicos especiais, prioritários e acessibilidade (Lei nº 10.048/2000 e Lei nº 13.146/2015); Atendimento humanizado e satisfação do usuário. Rotinas de Recepção e Serviços de Secretaria: Controle de acesso, identificação, cadastro e encaminhamento de visitantes e servidores; Agendamento, organização e controle de consultas, reuniões e compromissos; Operação de centrais telefônicas, PABX e transferência de chamadas; Anotação e transmissão precisa de recados e informações; Recebimento, conferência, triagem, registro e distribuição de correspondências, encomendas e documentos; Protocolo e rotinas de expediente administrativo; Organização e manutenção do ambiente da recepção. Gestão Documental e Arquivo na Recepção: Noções de organização e conservação de arquivos físicos e digitais; Métodos de arquivamento de fichas, cadastros e prontuários; Preenchimento de formulários, relatórios simples e mapas de controle de atendimento; Sigilo profissional, confidencialidade e privacidade de informações de usuários; Noções da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) aplicadas ao atendimento ao público. Ética e Qualidade no Serviço Público: Ética e postura moral na Administração Pública; Princípios básicos da Administração Pública aplicados à conduta profissional; Direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017); Trabalho em equipe e cooperação no ambiente de trabalho; Eficiência, eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos.

CARGO 35: ACE (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS)

Legislação Específica e Regulamentação Profissional: Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações; Atribuições do Agente de Combate às Endemias; Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias; Princípios éticos no trabalho de campo Vigilância em Saúde e SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde aplicados à Vigilância em Saúde; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental; Política Nacional de Atenção Básica; Conceitos básicos de epidemiologia (endemia, epidemia, pandemia, surto, incidência e prevalência) Arboviroses e Vetores: Biologia, ecologia e ciclo de vida do Aedes aegypti e Aedes albopictus; Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela; Métodos de controle vetorial (mecânico, químico e biológico); Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) e Levantamento de Índice Amostral (LIA); Identificação, tratamento e eliminação de criadouros; Mapeamento e vistoria de Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais Zoonoses e Outras Doenças Endêmicas: Leishmaniose Visceral e Tegumentar Americana; Doença de Chagas; Esquistossomose; Leptospirose e desratização; Raiva animal e humana; Malária e Febre Maculosa; Acidentes por animais peçonhentos (escorpiões, aranhas e serpentes) e medidas de controle Práticas de Campo, Biossegurança e Educação em Saúde: Técnicas de visita domiciliar e vistoria de imóveis; Coleta, acondicionamento e identificação de amostragem larvária; Preenchimento de boletins de campo e relatórios operacionais; Manuseio, diluição e aplicação de larvicidas e inseticidas; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e biossegurança no trabalho; Riscos ocupacionais e toxicologia dos produtos químicos; Educação em saúde, comunicação interpessoal e mobilização comunitária

CARGO 36: VIGIA/AGENTE DE PORTARIA

Rotinas de Portaria e Vigilância Patrimonial: Noções de vigilância e segurança patrimonial; Controle de acesso de pessoas, veículos, materiais e equipamentos; Identificação e cadastro de visitantes, servidores e prestadores de serviços; Registro de ocorrências diárias e preenchimento de livros e formulários; Técnicas de ronda e inspeção física das instalações; Preservação e guarda do patrimônio público; Operação e uso de equipamentos de comunicação visual, rádio e telefone. Segurança do Trabalho, Prevenção de Incêndios e Primeiros Socorros: Noções de segurança e higiene no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Prevenção e combate a incêndios; Agentes

extintores e classes de incêndio; Manuseio e utilização de extintores; Procedimentos de emergência, rotas de fuga e evacuação de prédios públicos; Sinalização de segurança; Noções básicas de primeiros socorros e acionamento dos órgãos de socorro e segurança pública. Relações Interpessoais, Ética e Atendimento ao Público: Atendimento ao público interno e externo; Comunicação interpessoal, clareza e cortesia; Ética profissional, postura e apresentação pessoal; Guardas de segredos e sigilo funcional; Mediação e gerenciamento de conflitos e situações de crise; Trabalho em equipe; Atendimento priorizado e noções de acessibilidade. Noções da Administração Pública e Legislação Aplicada: Princípios básicos da Administração Pública; Direitos, deveres e proibições do servidor público municipal; Noções básicas sobre proteção ao patrimônio público e prevenção contra furtos, roubos e depredações; Noções sobre prioridade de atendimento ao idoso, pessoa com deficiência e gestante; Noções sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplicadas à proteção das instalações.

CARGO 37: MERENDEIRA/MANIPULADORA DE ALIMENTOS

Boas Práticas e Higiene na Manipulação de Alimentos: Higiene pessoal, corporal e das mãos; Uniforme e vestuário adequado; Regras de higiene para manipuladores de alimentos; Boas Práticas de Manipulação (RDC 216/2004); Contaminação alimentar (física, química e biológica); Contaminação cruzada; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Limpeza, higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos, superfícies e ambiente de trabalho Recebimento, Armazenamento e Conservação de Alimentos: Recebimento e inspeção de gêneros alimentícios; Critérios de qualidade e verificação de validade; Controle de temperatura para conservação (refrigeração, congelamento e estoque seco); Organização do estoque e controle de validade (método PEPS/PVPS - Primeiro que Entra, Primeiro que Sai / Primeiro que Vence, Primeiro que Sai); Processos seguros de descongelamento de alimentos Preparo e Distribuição de Refeições: Pré-preparo e preparo de alimentos (higienização, descasque, corte e cocção); Técnicas básicas de culinária; Porcionamento e distribuição de refeições; Manutenção de temperatura de alimentos prontos para consumo; Aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício Alimentação Escolar e Noções de Nutrição: Princípios básicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Noções de nutrição e alimentação saudável para crianças e adolescentes; Grupos de alimentos e suas funções; Cuidados na preparação de cardápios para alunos com restrições alimentares (alergias, intolerâncias e diabetes) Segurança do Trabalho e Manejo de Resíduos: Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Prevenção de acidentes no ambiente da cozinha; Manuseio e utilização segura de equipamentos, utensílios e gás de cozinha; Manejo, separação e acondicionamento correto do lixo e resíduos orgânicos; Noções de controle de pragas e vetores urbanos

CARGO 38: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Limpeza, Higienização e Conservação Predial: Técnicas de limpeza de ambientes internos e externos; Varrimento, lavagem, desinfecção e polimento de superfícies; Manuseio, diluição e armazenamento de produtos de limpeza e saneantes; Utilização e manutenção de utensílios e equipamentos de limpeza; Higienização de sanitários, vidros, pisos, divisórias e móveis; Organização e arrumação de ambientes. Segurança do Trabalho e Higiene Pessoal: Uso, guarda e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Prevenção de acidentes de trabalho; Sinalização de segurança e área molhada; Normas de higiene pessoal e apresentação; Noções de primeiros socorros em pequenos acidentes de trabalho; Noções de prevenção e combate a incêndios. Gestão de Resíduos e Coleta Seletiva: Tipos e classificação de resíduos sólidos; Coleta seletiva e identificação por cores dos recipientes; Acondicionamento, recolhimento e descarte correto do lixo; Cuidados no manuseio de materiais perfurocortantes e resíduos contaminados. Manutenção Básica, Jardinagem e Ergonomia: Identificação, uso e conservação de ferramentas manuais básicas; Pequenos reparos prediais simples (hidráulica, elétrica básica e pintura); Noções de conservação de áreas verdes, rega e poda simples de plantas; Movimentação, transporte manual e empilhamento de cargas; Postura ergonômica nas atividades operacionais.

SÃO JULIÃO – PI, 28 de outubro de 2026.

RENALDO RAMOS
RODRIGUES:88123049315

Assinado de forma digital por RENALDO
RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.10.28 11:03:34 -03'00'

Renaldo Ramos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Publicação do edital de abertura do concurso público	28/10/2026
Impugnação do edital	28/10 a 29/10/2026
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	30/10/2026
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	05/11/2026 a 06/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Período de inscrições e emissão de boleto bancário	05/11/2026 a 07/12/2026 Até as 19h horário de Brasília
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	16/11/2026 A partir das 19h horário de Brasília
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	17/11 a 18/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Divulgação da situação final da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	24/11/2026 Até as 23h horário de Brasília
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	08/12/2026
Divulgação da relação provisória das inscrições deferidas (homologação preliminar de todos os candidatos inscritos, incluindo aqueles com isenção deferida e aqueles que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição)	11/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição, contra a não homologação da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14/12/2026 a 15/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação da relação final das inscrições deferidas (homologação definitiva de todos os candidatos inscritos, aptos a realizar as provas)	18/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	13/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Aplicação das provas objetivas.	17/01/2027 TURNO MANHÃ (das 08h às 11h30, horário de Brasília) – TURNO TARDE -- (das 14h às 17h30, horário de Brasília)

Atividade	Datas previstas
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.	18/01/2027 (até as 20h, horário de Brasília)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	19/01 a 20/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas pós recursos.	25/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	01/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	02/02/2027 a 03/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Oficial das provas objetivas	12/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para envio da documentação relativa à prova de títulos (Período para envio de títulos)	15/02/2027 a 19/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	24/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	25/02/2027 a 26/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Final da prova de títulos	03/03/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	09/03/2027
Avaliação dos laudos para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	15/03 a 19/03/2027
Resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	22/03/2027
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial	23/03 a 24/03/2027
Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	29/03/2027
Divulgação do Resultado Final do concurso e publicação no Diário Oficial Municipal.	01/04/2027 (até as 23h, horário de Brasília)

* As datas e os períodos estabelecidos neste cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IBED, mediante publicação oficial. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou folha de informação e notificados a todos os candidatos via sistema na área do candidato.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Município e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://institutoibed.org/>.

*** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao certame, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer atos divulgados.

ANEXO II

FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONFORME EDITAL

- **Estrutura das provas:** P1 (Conhecimentos Básicos) = 20 itens; P2 (Conhecimentos Específicos) = 30 itens.
- **Pontuação por item:** a) acerto = +2,00 pontos; b) erro = -2,00 pontos; c) item não respondido, com dupla marcação ou marcação indevida = 0,00 ponto.
- **Nota da prova (P1 ou P2):** soma algébrica das pontuações obtidas nos itens da respectiva prova, admitindo-se, inclusive, resultado negativo.
- **Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO):** $NFPO = P1 + P2$.
- **Eliminações automáticas:** será eliminado do concurso público o candidato que:
 - obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova P1;
 - obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova P2;
 - obtiver Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO) inferior a 34,00 pontos.
- **Fórmula de cálculo por prova:**

Seja C = número de itens respondidos corretamente e E = número de itens respondidos incorretamente.
Itens não respondidos ou com marcação indevida não serão computados como erro.

Nota da prova = $(2 \times C) - (2 \times E)$
- **Disposições complementares:**
 - A marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato;
 - Não serão consideradas marcações rasuradas, ilegíveis ou em desacordo com as instruções;
 - Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;
 - A correção das provas será realizada por processamento eletrônico;
 - Não será admitido arredondamento de notas.

ANEXO III**FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CONFORME EDITAL**

O candidato aprovado ou classificado deverá encaminhar ao IBED, por meio da plataforma oficial indicada neste edital, os documentos comprobatórios dos títulos previamente declarados, consistentes em diplomas e/ou certificados de cursos sequenciais de nível superior devidamente concluídos, para fins de análise por equipe técnica designada, observados os critérios, a pontuação e o cronograma estabelecidos neste edital.

Serão considerados, para fins de avaliação, exclusivamente os títulos de formação acadêmica devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino regularmente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo admitidos, em qualquer hipótese, cursos em andamento, cursos livres, certificados de participação ou documentos que não possuam validade oficial nos termos da legislação educacional vigente.

A avaliação dos títulos observará rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos neste edital, sendo vedada a atribuição de pontuação diversa da prevista, bem como a soma de pontos acima do limite máximo fixado.

Os títulos serão avaliados conforme a tabela a seguir, respeitado o limite máximo de pontuação estabelecido.

Item	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Doutorado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	4,00 pontos	4,00 pontos
02	Mestrado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	3,00 pontos	3,00 pontos
03	Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h)	Certificado com carga horária e reconhecimento MEC	1,50 ponto	3,00 pontos

** Serão aceitos, para fins de pontuação, exclusivamente diplomas e/ou certificados de cursos devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos competentes, conforme a natureza da formação, não sendo admitidos, em qualquer hipótese, documentos sem reconhecimento oficial ou validade legal.*

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(Para solicitação de inscrição como pessoa com deficiência, atendimento especializado e perícia médica)

(candidatos que se declararam pessoa com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência, nos termos da legislação brasileira vigente, em especial da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) de longo prazo de natureza física, auditiva, visual, intelectual ou psicossocial/mental:

Classificação Internacional de Doenças (CID-10): _____

O(s) referido(s) impedimento(s) resulta(m) nas seguintes limitações no desempenho de atividades e restrições na participação social do(a) candidato(a): _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que o presente laudo foi emitido com base em avaliação profissional, nos termos da legislação vigente.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20 ____.

Data: // _____

Nome _____ do _____ profissional: _____

Especialidade: _____

Número do registro no conselho profissional: _____

Assinatura _____ e _____ carimbo _____ do _____ profissional _____ de _____ saúde
(médico ou profissional de nível superior com registro no respectivo conselho de classe, conforme a natureza da deficiência)